Folha 1





UNESPAR/EMBAP Órgão Cadastro:

16/11/2021 14:11 Em:

Protocolo:

18.317.470-3

Interessado 1: ANA LUCIA VASQUEZ

Interessado 2:

AREA DE ENSINO Assunto: Cidade: CURITIBA / PR

CURSO DE GRADUACAO Palavras-chave:

Nº/Ano

ENCAMINHA PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA PARA AJUSTES EM FUNÇÃO DA INSERÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIONISTAS. Detalhamento:

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





CAMPUS DE CURITIBA I CENTRO DE MUSICA

Protocolo: 18.317.470-3

Encaminha PPC do curso de Licenciatura em Música para

Assunto: ajustes em função da inserção das Atividades Curriculares

Extensionistas.

Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ

Data: 16/11/2021 21:04

DESPACHO

Prezado Diretor de Ensino

Encaminho PPC do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I - EMBAP, para apreciação no próximo CEPE, em relação aos ajustes realizados

para a inserção das ACECs no referido curso, de acordo com a documentação anexa.

Sigo à disposição para esclarecimentos,

Obrigada,

Ana Lúcia Vasquez Centro de Música





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_1.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_1.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 16/11/2021 21:06.

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

1	Ata nº 12/2021, do Conselho do Centro de Música do <i>Campus</i> de Curitiba I –
2	EMBAP, UNESPAR. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e
3	vinte e um, às dez horas, em atendimento ao Edital nº 12/2021-DCM, do dia doze de
4	novembro de 2021, reuniu-se o Conselho do Centro de Música do Campus de
5	Curitiba I – EMBAP, da UNESPAR, em reunião extraordinária, através da Plataforma
6	Google Meet. Estiveram presentes os seguintes professores: Carlos Alberto Assis,
7	coordenador do curso de Composição e Regência, Emerli Schlögl, coordenadora do
8	curso Superior de Canto, Jorge Luiz Scheffer, coordenador do curso Superior de
9	Instrumento, Roberta Ravaglio, coordenadora do curso de Licenciatura em Música,
10	Paulo Demarchi, representante docente do curso Superior de Instrumento, Anete
11	Susana Weichselbaum, representante docente do curso de Licenciatura em Música,
12	Ana Lúcia Vasquez, diretora do Centro de Música e Presidente deste Conselho.
13	Todas as assinaturas serão obtidas via e – protocolo. A Prof ^a Ana Lúcia agradeceu a
14	participação de todos e lembrou que em breve haverá eleições para direção de
15	centro, coordenações de cursos, representação docente e discente nos Conselhos
16	de Centro, de C <i>ampus,</i> Universitário e Administrativo-financeiro e que é importante a
17	participação dos professores e dos estudantes nesses Conselhos, uma vez que a
18	participação dá direito a voto e às vezes, um voto pode definir a aprovação ou a
19	reprovação de uma pauta importante. A Pauta consistia na apreciação dos
20	Processos 18.314.019-1, contendo o PPC do Curso de Composição e Regência
21	para reestruturação em função da inserção das Atividades Curriculares
22	Extensionistas, bem como Regulamento do TCC, Regulamento de Estágio e o
23	Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares; 18.317.408-8,
24	contendo PPC do o curso Superior de Canto, para reestruturação em decorrência
25	da inserção das Atividades Curriculares de Extensão, bem como o Regulamento do
26	TCC, o Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares e o Regulamento
27	das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura; 18.317.470-3, contendo o PPC
28	do curso de Licenciatura em Música para ajustes em decorrência da inserção das
29	Atividades Curriculares de Extensão e Cultura, bem como o Regulamento do Estágio
30	Curricular Supervisionado, o Regulamento do TCC, o Regulamento das Atividades
2.1	Acadêmicas Camplementares a a Degulamenta des Atividades Cumiculares de

ATA n.º 11/2021 – 5^a. Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Música.

Acadêmicas Complementares e o Regulamento das Atividades Curriculares de



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

- 32 Extensão e Cultura. Todos os ajustes e alterações propostas nos PPCs foram
- 33 aprovados por unanimidade, bem como todos os seus anexos. A reunião foi
- 34 encerrada às onze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Marilda de
- 35 Lara Santos, secretária ad hoc deste Conselho, lavrei a presente ata que depois de
- 36 lida e assinada por todos, será arquivada.

ATA n.º 11/2021 – 5ª. Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Música.





Documento: Ata122021DCM.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 16/11/2021 21:07.

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{o}}$ 7304/2021.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DE

LICENCIATURA EM MÚSICA CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

CURITIBA - 2021

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944





SUMÁRIO

Introdução	4
Dimensão histórica	8
Organização Didático Pedagógica	12
Legislação	12
Justificativa	14
Concepção, finalidades e objetivos	14
Metodologia e avaliação	22
Perfil profissional	26
Estrutura curricular	28
Distribuição semestral de disciplinas	35
Ementário disciplinas obrigatórias	44
Ementário disciplinas optativas	121
Estágio	168
тсс	168
Atividades Complementares	169
Ações Curriculares de Extensão e Cultura	172
Recursos	175





Quadro de servidores	177
Coordenação	177
Núcleo Docente Estruturante	178
Corpo Docente	180





1. INTRODUÇÃO

Apresente nesta seção o projeto pedagógico do curso, contextualizando a UNESPAR, o curso, o processo de elaboração deste documento projeto e as partes que compõem o texto.

1.1.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Licenciatura em Música
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022
CAMPUS	Curitiba I
CENTRO DE ÁREA	Música
CARGA HORÁRIA	3200
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo 4 anos/máximo 6 anos





1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	
Matutino	
Vespertino	
Noturno (com atividades obrigatórias no período da tarde)	40





2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O *Campus* de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP é um estabelecimento estadual de ensino superior fundado em 1948 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação desde 1954.

O movimento em prol da criação da EMBAP surgiu em 1947, na Sociedade de Cultura Artística Brasílio Itiberê – SCABI, tendo recebido apoio da Academia Paranaense de Letras, do Círculo de Estudos Bandeirantes, do Centro de Letras do Paraná, do Centro Feminino de Cultura, da Sociedade de Amigos de Alfredo Andersen, do Instituto de Educação e do Colégio Estadual do Paraná. Na ocasião, elaborou-se um documento que foi entregue ao então governador de Estado, o Sr. Moysés Lupion, que logo deu um parecer favorável aos anseios musicais locais, através de mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa.

Os trabalhos de organização da escola foram confiados ao professor Fernando Corrêa de Azevedo que viajou a diversos lugares para estudar a estrutura de entidades congêneres visando adotar modelos já consolidados. Visitou a Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro, Escola de Desenho da Associação de Artistas Brasileiros, Escola de Belas Artes de Belo Horizonte, Conservatório Dramático Musical de São Paulo, Escola de Belas Artes de Niterói e o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Voltando de viagem, o professor Fernando Corrêa de Azevedo reuniu um grande corpo de professores formado por Altamiro Bevilacqua, Artur Nísio, Benedito Nicolau dos Santos, Bento Mussurunga, Bianca Bianchi, Charlotte Frank, Edgard Chalbaud Sampaio, Estanislau Traple, Francisco Stobbia, Frederico Lange de Morretes, Guilherme Carlos Tiepelmann, Inez Colle Munhoz, Iolanda Fruet Correia, João Ramalho, João Woiski, Jorge Frank, Jorge Kaszás, José Coutinho de Almeida, José Peón, Lício de Lima, Ludwig Seyer, Ludwig Seyer Jr., Luiz Eulógio Zilli,





Margarida Solheid Marques, Margarida Zugueib, Natália Lisboa, Oswaldo Lopes, Oswaldo Pilotto, Prudência Ribas, Raul Menssing, Remo de Persis, Renée Devrainne Frank, Severino d'Atri e Waldemar Curt Freyesleben.

Em 3 de Outubro de 1949, através da Lei nº 259, a Assembleia Legislativa oficializou a Escola de Música e Belas Artes do Paraná que já estava em atividade desde 17 de Abril de 1948 na sua primeira sede, situada no nº 50 da Rua Emiliano Perneta, onde permaneceu por três anos. Somente em 1951 a EMBAP passou para a sua sede oficial, o prédio de número 179 da mesma rua. Atualmente a sede administrativa da EMBAP está situada na rua Barão do Rio Branco, 370, Centro, em Curitiba - PR.

De acordo com o PDI da UNESPAR, esta instituição "foi criada em outubro de 2001, pela Lei Estadual 13.283, de forma distinta das demais Universidades do Estado numa organização em que, pode-se dizer, a ousadia é sua principal marca. A especificidade da organização da UNESPAR e o contexto econômico, político e social da sua implementação, são importantes para entendermos os primeiros anos da Universidade e o estabelecimento dos objetivos, das metas e das ações, propostas no PDI 2012-2016, e neste, que ora apresentamos para o período de 2018-2022. Pela Lei Estadual n. 13.2283/2001, compunham a UNESPAR as seguintes faculdades isoladas: Escola de Música e Belas Artes - EMBAP, a Faculdade de Artes do Paraná - FAP, a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, a Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro -FUNDINOPI, a Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho - FAEFIJA, a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio - FAFI-CP, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, a Faculdade 31 Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR e a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFI. No mesmo ano, a Lei Estadual n. 13.283 foi alterada, com a estadualização e





integração das seguintes Faculdades à UNESPAR: a Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, com sede no município de Loanda, a Fundação Faculdades Luiz Meneghel, com sede no município de Bandeirantes e a Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA, vinculada à Fundação Educacional de Guarapuava - FEG, com sede no município de Guarapuava. No entanto, neste período, a UNESPAR permaneceu criada apenas no âmbito da Lei. Na prática, prevaleceu a organização e o funcionamento das Faculdades Isoladas. Nova alteração à Lei foi feita, desta vez, em 2006, com a criação da Universidade Estadual do Norte Pioneiro- UENP. A Lei que criou a UENP retirou da UNESPAR as seguintes Faculdades: a Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro -FUNDINOPI, a Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho - FAEFIJA, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio - FAFI-CP, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, e a Fundação Faculdade Luiz Meneghel - FFALM. Em 2010, publicou-se o Estatuto da UNESPAR, pelo governador Orlando Pessuti, e elegeu-se, provisoriamente, de conformidade com esse estatuto, o primeiro Conselho Universitário. Em 2011, já no início do Governo de Beto Richa, foram criados oficialmente, pela SETI, os grupos de trabalho que passaram a trabalhar para a organização do PDI e do atual Estatuto e Regimento da UNESPAR, documentos necessários para seu credenciamento junto ao CEE. Tais documentos foram apresentados à comunidade acadêmica da UNESPAR ainda em 2011. No mesmo ano, houve novo processo de eleição do Conselho Universitário, agora definitivo, que passou a legitimar, portanto, as ações no âmbito da UNESPAR.

No ano de 2018 o PPC da Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I EMBAP passou por reestruturação de forma a adequar-se às Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Paraná (Resoluções nº 04/13 CEE/PR e 02/15 CEE/PR) e à necessidade de aproximação com o Curso de Licenciatura em Música do Campus II - FAP. O esforço de aproximação se desenvolveu através de discussão entre os dois *Campi*, visando ao estabelecimento de disciplinas comuns





para facilitar o trânsito dos alunos entre os *Campi*, bem como a uniformização de procedimentos burocráticos dos Setores de Registro Acadêmico, no intuito de homogeneizar as ações da Universidade. Neste sentido, os dois *Campi* discutiram e optaram por estabelecer o regime seriado anual com disciplinas semestrais.

No ano de 2021, o colegiado deste curso se reuniu para discutir e deliberar sobre a inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, prevista no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei Nº 13.005 de 25/06/2014. O desdobramento e adequações realizadas seguem a seguir neste PPC.

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A "Organização Didático-Pedagógica" busca apresentar a estrutura do curso e o seu modo de funcionamento. Parte de questões importantes para a compreensão da estrutura e funcionamento do curso. Trata da legislação que embasa criação e funcionamento da licenciatura no país e a justificativa do curso identificada com a política institucional.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Licenciatura em Música considera a legislação atual que orienta a formação de professores no Brasil e no Paraná e dá ênfase especialmente àquelas que regulamentam a formação de professores a ser realizada pelo referido curso. A saber:

- DE CRIAÇÃO DO CURSO: Resolução CNE 31/67 e Parecer CNE 20/67, constantes do Processo CNE 479, publicado na Edição 146 do Diário Oficial do Estado do Paraná;
- DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Decreto Federal 73.257 de 05/12/1973; Renovação do Reconhecimento de acordo com o Parecer CEE/ CES nº 117/16 aprovado em 19/10/2016;
- Lei Federal 11.769/2008; CNE/CP nº 02, de 01/07/2015; Deliberações 04/13
 CEE/PR e 02/15 CEE/PR.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena CNE/CP nº 9/2001, Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.





- Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB;
- Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;
- Estatuto da Unespar;
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB, que define as Diretrizes e
 Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- PDI da UNESPAR.
- Regimento Geral da Unespar;
- Regulamento de Extensão,
- Regulamento de Monitoria,
- Regulamento de Pesquisa,
- Regulamento de Projetos de Ensino,
- Regulamento para AAC
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);





- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente);
- Resolução n. 038/2020 CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.
- Resolução N. º 046 2018 CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios.
- Resolução nº 001/2019 COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU:
- Resolução nº 014/2018 COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- Resolução nº 038/2020

 CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná

 UNESPAR;

3.2. JUSTIFICATIVA

O Curso de Licenciatura em Música, oferecido pela UNESPAR- Campus de Curitiba I - EMBAP está organizado na modalidade de ensino presencial com 3.200





(três mil e duzentas) horas, com integralização mínima em 4 (quatro) anos ou 8 (oito) períodos e máxima em 7 (sete) anos ou 14 (quatorze) períodos, o que totaliza a somatória das disciplinas obrigatórias e optativas, Estágio Curricular Supervisionado, Práticas de Ensino, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares. O curso foi estruturado com base na legislação vigente.

Em tempos hodiernos e no contexto sócio-político-cultural brasileiro, a formação de professores é essencial. A formação do professor de música, dentro de uma Universidade cuja identidade é a formação docente, torna-se relevante a partir do momento em que esse profissional seja capaz de exercer a sua profissão de forma ética, consciente e crítica, em uma sociedade desigual, carente de funções musicais e pedagógicas relevantes para a sociedade brasileira. O PPC do Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR – Campus de Curitiba I – EMBAP, tem como objetivo precípuo proporcionar aos discentes a construção de conhecimentos científicos em música para atuar na docência, além de formação cultural, social e política que os capacite ao exercício da prática artística e na atuação e desenvolvimento na sociedade em que vivem.

O Projeto Pedagógico pretende proporcionar o acesso ao ensino, pesquisa, extensão e cultura, o que resulta num trabalho educacional articulado às demandas locais e regionais.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Este Curso de Licenciatura em Música é parte de uma Universidade pública que se coloca como instituição que contribui na difusão de conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e de inovação. O curso compreende o ensino profissional voltado à formação do professor de música, enfatizando a capacidade teórico-prática na área específica. São bases do curso a formação humana dos estudantes, a preocupação com a promoção de uma educação musical mais





democrática e a promoção da cidadania por meio da atuação crítica de seus egressos no mundo do trabalho.

4.1. CONCEPÇÃO

Fazendo parte de um dos *Campi* da UNESPAR, o *Campus* de Curitiba I – EMBAP e, portanto, sendo parte de uma Universidade pública que se coloca como instituição social, gratuita, laica e autônoma, o curso de Licenciatura em Música, em consonância com o regimento da UNESPAR, busca contribuir na difusão de conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

O curso de Licenciatura em Música atende a um público predominantemente trabalhador, constituído por jovens estudantes que, em sua maioria, são membros da primeira geração de suas famílias que têm acesso ao ensino superior. As alterações presentes neste PPC têm por objetivo atender, de forma efetiva, as especificidades deste público. Para isto, nosso esforço é no sentido de viabilizar a sua integralização em quatro anos, com a maior parte das atividades acadêmicas no período noturno, para que seja possível a conciliação entre trabalho e frequência à Universidade.

Assim, são previstos horários disponíveis em todas as séries para a oferta de disciplinas optativas durante o período noturno, sem exigir que o aluno esteja na Universidade em outros horários. Desta forma, acreditamos contribuir para a permanência dos alunos na instituição, já que a principal razão apresentada para a evasão do curso tem sido a dificuldade em conciliar trabalho e estudo.

No mesmo sentido, contamos com duas outras ações que entendemos que favorecem a permanência: um horário semanal em que a coordenação do curso funciona exclusivamente para ouvir (e tentar solucionar) os problemas acadêmicos dos alunos e a parceria com o CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos.





Esta parceria também oferece um plantão de escuta e acolhimento aos alunos, cujo objetivo é ouvi-los e, se necessário, viabilizar o encaminhamento a atendimento psicoterapêutico em instituições conveniadas (Clínicas Sociais de Atendimento Psicológico em outras instituições de ensino como a PUC e a UFPR e Organizações Não Governamentais que oferecem atendimento gratuito ou a baixo custo).

As Monitorias também foram implementadas visando a permanência dos estudantes, em dois sentidos: oferecendo bolsa ao Monitor, que o ajuda a se manter e permanecer na Universidade; atendendo os estudantes com dificuldades nas disciplinas de responsabilidade dos Monitores. O Programa de Monitoria é algo que deve ser sempre ampliado, atendendo disciplinas como Contraponto, Harmonia e Análise, que apresentam dificuldades aos estudantes e frequentemente, reprovações.

Se o número de bolsas oferecidas pela instituição, seja de Monitoria, de Iniciação Científica ou Permanência, fosse maior, com certeza contribuiria ainda mais para a permanência dos estudantes.

O PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, também contribui positivamente para a permanência dos estudantes; no sub-projeto Música, do Campus I, nos quatro anos de funcionamento, nenhum bolsista abandonou o curso. Pretende-se retomar o funcionamento deste e do Programa Residência Pedagógica, desde que haja bolsas disponíveis para os estudantes.

Acreditamos, também, que a oferta semestral e a matrícula por disciplina são ações que contribuem significativamente para a permanência dos estudantes. O fato de não perder um ano inteiro, no caso de uma reprovação, sem dúvida facilita a opção por permanecer no curso.

O curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I atende muitos estudantes vindos de fora de Curitiba, tanto da Região Metropolitana, como do interior do Paraná e de outros estados da região sul. Isto torna ainda mais necessárias as ações que visem a permanência, uma vez que o fato de estarem fora da casa de sua família de origem coloca ainda mais dificuldades para os nossos





estudantes, tanto de ordem econômica como emocional. Por outro lado, esta evidência demonstra a importância da instituição para a região em que se situa, uma vez que aponta para o fato de que a instituição construiu um nome capaz de atrair jovens interessados no aprendizado da música, que percorrem grandes distâncias para frequentar nosso curso.

O curso de Licenciatura em Música é um curso de graduação oferecido aos egressos do Ensino Médio e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A normatização e organização são dadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (Resolução CNE-CES nº 02-2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE-CP nº 02-2015).

O curso compreende o ensino profissional voltado à formação do professor de música, enfatizando a capacidade teórico-prática na área específica.

Conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de Música, o curso de graduação em Música tem por finalidades:

- Estimular a criação artística, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e crítico, em cooperação com a comunidade;
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte;
- Estimular a busca de aperfeiçoamento cultural e profissional, para prestar serviços especializados à comunidade e contribuir com o desenvolvimento cultural da sociedade;
- Promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico que constituem patrimônio da humanidade, bem como dos conhecimentos gerados e adquiridos durante o curso;





 Formar graduados na área do conhecimento musical, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade.

4.2. FINALIDADES

No sentido de promover a cidadania por meio da atuação crítica de seus egressos no mundo do trabalho, o curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I considera como uma de suas bases a formação humana do estudante. Tal fundamento justifica a presença de disciplinas de cunho humanístico e reflexivo na estrutura curricular, uma vez que o ambiente acadêmico, para além de *locus* da formação profissional, é sempre um espaço de enriquecimento humano. Somente um ser humano crítico, consciente do seu constante processo formativo, desenvolve capacidade para perceber as demandas sociais.

Uma dessas demandas, no que se refere ao ensino da música, que tem como base a preocupação com a promoção de uma educação musical mais democrática, é a questão da acessibilidade em sua mais ampla acepção. A escola brasileira ainda caminha timidamente em direção a um ensino universal e sistemático da música. Difundir o acesso é, indiscutivelmente, responsabilidade das políticas públicas e das universidades. Essas têm o importante papel de primar para que ele aconteça de forma democrática e, neste sentido, o curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I procura enfatizar a educação básica pública como campo privilegiado para a contribuição da educação musical na promoção da cidadania, nos seus níveis (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação à distância), além de considerar outras possibilidades importantes, tais como





organizações não governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros.

Capaz de lançar um olhar crítico sobre a sociedade, o egresso do curso de Licenciatura em Música deverá ainda, perceber na imensa variedade de manifestações musicais a riqueza da diversidade humana. Dos cânones europeus à música produzida pelos próprios alunos, passando por temas tradicionais dos povos do mundo ou pela música regional brasileira e pela música popular urbana, o curso busca desenvolver processos educativos abrangentes, oferecendo conteúdos para que o trabalho do futuro docente seja pautado no respeito à diversidade cultural.

Além de dar suporte para a formação crítica e para abordagens pedagógicas que contemplem a diversidade das manifestações musicais, no que se refere à estruturação curricular do curso, torna-se necessária uma especial atenção do corpo docente sobre o papel das disciplinas do currículo no mundo do trabalho em que o egresso estará inserido. Considera-se que a qualidade do ensino na universidade é um princípio que está estreitamente ligado às necessidades reais do cotidiano do futuro professor, que envolvem o domínio do fazer teórico-pedagógico e a gestão de processos educativos na escola. Neste sentido, o curso deve se renovar constantemente, para se adequar às demandas que incidem sobre o perfil profissional.

4.3. OBJETIVO GERAL

 Formar professores de música habilitados para atuar na educação básica e em outros espaços de aprendizado, tais como organizações não governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros.





4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Considerando os princípios acima expostos, o curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I tem por objetivos:

- Promover a democratização do acesso à música e ao ensino da música por meio da atuação de seus egressos no mundo do trabalho;
- Fortalecer aspectos da formação humana, considerando o ser humano em seu processo de formação integral e continuada e o espaço acadêmico em sua especial vocação para o enriquecimento cultural;
- Oferecer ao estudante uma estruturação curricular em constante atualização no contato com as demandas do mundo do trabalho, capacitando-o para atuar criticamente em campos instituídos e emergentes;
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte;
- Promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico por meio de ações de extensão em interação com a comunidade.





5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Os pressupostos metodológicos do curso foram desenvolvidos em consonância com o PDI da UNESPAR (2018) a partir da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento do ensino universitário.

Nesse mesmo direcionamento a avaliação torna-se uma ferramenta essencial para o acompanhamento e redirecionamento das ações pedagógicas desenvolvidas e é definida como " (...) o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento" (PDI-UNESPAR, 2018, p. 49).

5.1. METODOLOGIA

O parecer do CNE/CES 15/2005, define a prática como componente curricular como um conjunto de atividades que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocadas em uso, no âmbito de ensino, os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas durante o processo formativo. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular, podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte integrante de disciplinas ou de outras atividades formativas. Inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas a formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos conhecimentos técnicocientíficos correspondentes a uma determinada área do conhecimento. Além disso, a resolução CNE/CP 28/2001 afirma que a prática como componente curricular possui uma "articulação intrínseca com o Estágio Curricular Supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, e concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador." Deste modo, a prática como componente





curricular no Curso de Licenciatura em Música, compreende um conjunto de disciplinas que auxiliarão na aquisição de habilidades e competências necessárias para o exercício da atividade docente. Essas disciplinas estão articuladas diretamente com o Trabalho de Conclusão de Curso e com o Estágio Curricular Supervisionado, conforme apresenta a resolução do CNE/CP 28/2001. Dentre as disciplinas que compõem a prática como componente curricular podemos citar as disciplinas: Prática de Ensino, Pesquisa em Música, Práticas Criativas, Música e Sociedade, Metodologia do Ensino da Música, Regência de Coro e Prática da Flauta Doce.

Ademais, os conteúdos previstos na Deliberação CEE-PR nº 04/2006 (Educação das Relações Étnico-Raciais/ Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana), estão contemplados na disciplina Estudos Culturais e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Parecer CEE/CES — PR nº 23/2011 (Língua Brasileira de Sinais — Libras) e Deliberação CEE/PR nº 02/2015 (Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos) são atendidos pelas disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras I e II. A deliberação CEE/PR nº 04/2013 (Normas estaduais para a Educação Ambiental) é atendida pela disciplina "Metodologia do Ensino da Música I" e pode também ser ampliada pela busca de disciplinas Optativas no próprio curso ou mesmo em outro curso ou *Campus*.

A extensão, no Campus I, acontece de muitas maneiras, mas, especialmente, através do PIEM – Programa Institucional de Extensão em Musical que, através dos professores e dos alunos dos cursos de Licenciatura em Música, Superior de Instrumento e Composição e Regência oferece aulas de Música para a comunidade, atendendo crianças a partir dos 6 anos, bem como adolescentes e adultos. O Programa fundamenta-se no princípio de que todo indivíduo é capaz de aprender música e com isto, desenvolver o seu potencial estético e artístico. O Programa oferece aulas de diversos instrumentos, de Canto, Canto Coral, Teoria Musical, Percepção Musical, Análise e Harmonia e Arranjos. As aulas acontecem durante o dia e são ministradas preferencialmente por nossos alunos, sob a supervisão de





nossos professores, tornando possível a relação entre ensino, pesquisa extensão, de forma efetiva e concreta, uma vez que possibilita que os alunos, em contato com a comunidade, desenvolvam suas habilidades musicais, numa relação de permanente troca com as crianças e jovens que frequentam o Programa.

A Divisão de Extensão do *Campus* I oferece ainda programas de Master Classes de diversos instrumentos, por músicos nacionais e internacionais, além de apresentações musicais em diversos espaços culturais da cidade, tais como o auditório Bento Mossurunga (na sede do *Campus*), Teatro Guaíra, Salão de Atos do Paço Municipal, Capela Santa Maria, Instituto Dante Alighieri entre outros. As apresentações em geral têm entrada franca e são abertas à comunidade.

Além desse Programa, os cursos do Campus de Curitiba I estão se adaptando à legislação que prevê a Curricularização da Extensão e é para atender especificamente a esta demanda, que os ajustes apresentados neste PPC aconteceram. Assim, além do PIEM, os diferentes cursos do Campus estão reorganizando algumas disciplinas para atender às Ações Curriculares de Extensão e Cultura, o que será apresentado nas páginas subsequentes.

5.2. AVALIAÇÃO

Considerando a avaliação como um processo permanente e contínuo, que permeia o trabalho docente nos diversos tempos e espaços em que são desenvolvidos os processos de ensino e aprendizagem, a avaliação no curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I busca ultrapassar a verificação e mensuração quantitativa através de notas ou conceitos. A avaliação ocorre de forma diagnóstica, buscando aproveitar conhecimentos prévios dos alunos, assim como verificar se os objetivos de aprendizagem estão sendo alcançados, proporcionando um redimensionamento da prática pedagógica através da ação-reflexão-ação. Busca-se a predominância da avaliação formativa através da avaliação contínua e de tomada de autoconsciência pelos alunos. Não obstante, a avaliação somativa também constitui parte do processo de avaliação. Em ambos os procedimentos, a





retroalimentação ou *feedback* apresentado pelo professor e/ou aluno, deverá acompanhar o processo avaliativo. Tais procedimentos estão em consonância com o parágrafo V do Art. 24 da LDB nº 9394/96, o qual indica a "avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais".

Para a aprovação nas disciplinas, segundo o regimento da UNESPAR, "será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a sete vírgulas zero (7,0) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares" (Art. 80).

Com relação à realização do exame final, estarão aptos aqueles alunos que "... tem média final igual ou superior a quatro vírgula zero (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis vírgula zero (6,0) com a nota do exame." (Art. 81).

As disciplinas de prática da flauta e as disciplinas de instrumento não tem Exame Final.

Parágrafo Único - A média mínima exigida para aprovação em Exame Final será seis vírgula zero (6,0) da média aritmética entre a nota desse Exame e a média das notas bimestrais.

Nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado não serão realizados Exames Finais. Para aprovação o aluno deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária prevista no campo de estágio e obter a média mínima exigida.





6. . PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Considerando a natureza e os objetivos do curso de Licenciatura em Música, as características e demandas dos múltiplos espaços de atuação profissional, a formação instrumental básica almejada pelo estudante e, em consonância com o contido na LDB 9394/96, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Música do CNE (2004) e na Lei 13.278, que estabelece obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, juntamente com as demais linguagens artísticas, delineia-se o perfil do educador musical a partir da definição de suas habilidades, conhecimentos e competências.

O egresso do curso de Licenciatura em Música da UNESPAR, *Campus* de Curitiba I - EMBAP é o profissional apto a lecionar no ensino básico, especificamente no ensino fundamental e médio, bem como em outros contextos, como escolas especializadas em música. A formação músico-instrumental e humanística proporcionada no curso ainda habilita o licenciado para atuar em espaços culturais e socioeducativos, como organizações não governamentais, grupos instrumentais e vocais, projetos culturais, programas de extensão, empresas, entre outros.

O curso possibilita ao egresso, a partir de sua formação humanística:

- Conhecer a história da música e do pensamento estético na tradição ocidental;
- Conhecer os fundamentos da antropologia e da etnomusicologia, assim como os fundamentos da estética da música na tradição ocidental e no pensamento contemporâneo;
- Conhecer a dialética entre o erudito e o popular na música, bem como a relação da música com os meios de comunicação de massa;





 Ter domínio da escrita acadêmica, conhecendo os métodos e procedimentos da pesquisa científica em música e educação musical, sendo capaz de realizar um projeto e uma pesquisa de forma independente.

Por meio de sua formação musical, o egresso deve ser capaz de:

- Conhecer a teoria da música ocidental nos seus aspectos de escrita e estruturação, assim como os princípios da fraseologia musical;
- Conhecer a linguagem harmônica tonal e a formal clássica, bem como outras linguagens e elementos estruturantes da música contemporânea;
- Ler melodias ao teclado e outros instrumentos e solfejar com afinação correta;
- Reconhecer auditivamente intervalos, escalas, modos e acordes;
- Transcrever melodias e ritmos, tendo noções de composição e de como elaborar arranjos vocais e instrumentais;
- Conhecer os fundamentos da acústica musical, bem como os princípios teóricos e métodos da gravação de áudio e da edição digital de partituras;
- Adquirir experiências de prática de conjunto;
- Utilizar instrumento harmônico, melódico e de percussão, bem como a voz, como recursos para transmitir ideias musicais a um grupo;
- Conhecer um repertório significativo de exemplos musicais dentro de uma concepção abrangente de cultura musical.

O curso também deve possibilitar ao egresso, por meio de sua formação pedagógica:

- Conhecer os fundamentos teóricos e práticos da educação, bem como a legislação pertinente;
- Conhecer e experimentar métodos de ensino, buscando a articulação de processos pedagógicos da música em diferentes espaços (educação básica, espaços não formais de aprendizagem musical, entre outros);





- Desenvolver a consciência crítica sobre o compromisso social da educação;
- Conhecer as aplicações da tecnologia digital à educação musical;
- Propor seu modo próprio de teorizar e praticar a docência, atendendo ao contexto social em que está inserido;
- Adquirir técnicas para desenvolver e reconhecer a importância do trabalho em equipe.

Por fim, espera-se que o profissional formado acompanhe o dinamismo da vida social, para desenvolver na escola democrática estratégias que contribuam para formar sujeitos ativos, comprometidos com a construção e a transformação da realidade social. E que para acompanhar esse dinamismo, esteja sempre atento à formação continuada e sua constante atualização.

7. . ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO

A estrutura dos núcleos de formação será elaborada de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso e as legislações complementares. A carga horária deve ser expressa em horas e o padrão é de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente. Para estágios, TCC e AAC não é necessário seguir o padrão das aulas.

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Núcleo de	Acústica Musical	30





1	1	
Formação Musical	Análise Musical I	30
	Análise Musical II	30
	Arranjo I	30
	Arranjo II	30
	Canto Coral I	30
	Canto Coral II	30
	Canto Coral III	30
	Canto Coral IV	30
	Contraponto I	30
	Contraponto II	30
	Contraponto III	30
	Fisiologia Vocal	30
	Técnica Vocal	30
	Harmonia I	30





1	
Harmonia II	30
História da Música I	30
História da Música II	30
História da Música III	30
História da Música IV	30
História da Música V	30
História da Música VI	30
Instrumentação e Orquestração I	30
Instrumentação e Orquestração II	30
Etnomusicologia I	30
Música no Brasil I	30
Música no Brasil II	30
Percepção Musical I	30





	1	_ 29
	Percepção Musical II	30
	Percepção Musical III	30
	Percepção Musical IV	30
	Prática Artística I ao VIII (30 h cada)	240
	SUB-TOTAL	1170
II - Núcleo de Formação Geral	Escrita Acadêmica	30
(Formação Humanística)	Estudos Culturais e Educação para as Relações Étnico- Raciais	30
	Cultura e Sociedade I	30
	Cultura e Sociedade II	30
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	30
	Língua Brasileira de Sinais – Libras II	30
	Metodologia de Pesquisa I	30
	Metodologia de Pesquisa II	30





		. 30
	Música e Sociedade	45
	Pesquisa em Música	45
	SUB-TOTAL	330
III - Núcleo de formação	Metodologia do Ensino da Flauta Doce I	30
pedagógica e músico-	Metodologia do Ensino da Flauta Doce II	30
pedagógica	Didática	30
	Ensino Instrumental Coletivo	30
	Fundamentos da Educação I	30
	Fundamentos da Educação II	30
	Metodologia do Ensino da Música I	30
	Metodologia do Ensino da Música II	45
	Metodologia do Ensino da Música III	45
	Metodologia do Ensino da Música IV	45
	Psicologia da Educação I	30





1	1	
	Psicologia da Educação II	30
	Prática de Ensino I	45
	Prática de Ensino II	45
	Práticas Criativas I	30
	Regência de Coro I	30
	Regência de Coro II	30
	Elaboração de TCC I	60
	Elaboração de TCC II	60
	Políticas, gestão, e organização escolar l	30
	Políticas, gestão, e organização escolar II	30
	SUB-TOTAL	765
III - Núcleo de formação instrumental	Prática do Instrumento I ao VIII (15 horas cada)	120
*A Prática de	Prática da Flauta Doce I	15





	SUB-TOTAL	150
abaixo).		
instrumentos		
lista dos		
instrumento (a		
anos do mesmo		
fazer os quatro		
mesmo deverá		
Escolar, o		
Histórico		
conste em seu		
curso. Para que		
ingressar no		
estudante ao		
escolhido pelo		
do instrumento		
aulas individuais		
consiste em	Prática da Flauta Doce II	15
Instrumento		

6. Núcleo de	Estágio Curricular Supervisionado	400
diálogo com espaços de aprendizagem	Atividades Complementares	235
aprendizagem	Disciplinas Optativas	150





SUB-TOTAL	785
TOTAL GERAL	3200

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I - EMBAP estão distribuídas semestralmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado e(ou) semipresencial com o uso de recursos de tecnologia e programação de atividades com cronograma.

1º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO ¹			CAR	CARGA HORÁRIA			
		OFERTA ²	PRÁTIC TEÓR A CA		TOTAL		
Cultura e Sociedade I		Presencial	-	30	30		
História da Música I		Presencial	-	30	30		
Harmonia I		Presencial	-	30	30		
Contraponto I		Presencial	-	30	30		
Metodologia da Pesquisa I		Presencial	-	30	30		

¹ Disciplinas, estágio, AAC, TCC correspondentes ao ano letivo.

² Presencial, semipresencial, EAD.





Percepção Musical I	Presencial	1	30	30
Metodologia do Ensino da Música I	Presencial	ı	30	30
Prática de Flauta Doce I	Presencial	15	ı	15
Fisiologia Vocal	Presencial	-	30	30
Prática Artística I	P/SP *	30	-	30
Práticas Criativas I	Presencial	20	10	30
Prática do Instrumento I	Presencial	15	-	15
SUB-TOTAL				330

^{*}Presencial com carga horária semipresencial .

2º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLE			CARGA HORÁRIA				
DE FORMAÇÃO ³		OFERTA	PRÁTI CA	T	TOTAL		
Cultura e Sociedade II		Presencial	-	30	30		
História da Música II		Presencial	-	30	30		
Harmonia II		Presencial	-	30	30		
Contraponto II		Presencial	-	30	30		
Metodologia da Pesquisa II		Presencial	-	30	30		

³ Outras informações relevantes sobre a disciplina também podem ser inseridas em notas de rodapé.

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.

-





Percepção Musical II	Presencial	-	30	30
Metodologia do Ensino da Música II	P/SP	21	24	45
Prática da Flauta Doce II	Presencial	15	ı	15
Técnica Vocal	Presencial	-	30	30
Prática Artística II	P/SP	30	-	30
Prática do Instrumento II	Presencial	15	-	15
SUB-TOTALI				315

3º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO			CAR	GA HORÁ	RIA		
		OFERTA	PRÁTIC A	TEÓRI CA	TOTAL		
Análise Musical I		Presencial	-	30	30		
História da Música III		Presencial	-	30	30		
Acústica Musical		Presencial	15	15	30		
Contraponto III		Presencial	-	30	30		
Instrumentação e Orquestração I		Presencial	-	30	30		
Percepção Musical III		Presencial	-	30	30		
Metodologia do Ensino da		Presencial	21	24	45		





Música III				
Metodologia do Ensino da Flauta Doce I	Presencial	15	15	30
Fundamentos da Educação I	Presencial	-	30	30
Prática Artística III	P/SP	30	-	30
Canto Coral I	Presencial	30	-	30
Prática do Instrumento III	Presencial	15	-	15
SUB-TOTAL				360

4º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO			CARGA HORÁRIA			
		OFERTA	PRÁTIC A	TEÓRI CA	TOTAL	
Análise Musical II		Presencial	-	30	30	
História da Música IV		Presencial	-	30	30	
Instrumentação e Orquestração II		Presencial	-	30	30	
Percepção Musical IV		Presencial	-	30	30	
Metodologia do Ensino da Música IV		Presencial	21	24	45	
Metodologia do Ensino da Flauta		Presencial	15	15	30	





Doce II				
Fundamentos da Educação II	Presencial	-	30	30
Prática Artística IV	P/SP	30	ı	30
Canto Coral II	Presencial	30	1	30
Ensino Instrumental Coletivo	Presencial	10	20	30
Prática do Instrumento IV	Presencial	15	ı	15
SUB-TOTAL				330

5º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campu</i> s de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO		CAF	CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO	OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL		
Arranjo I	Presencial	-	30	30		
História da Música V	Presencial	-	30	30		
Estágio Curricular Supervisionado I	P/SP	40	60	100		
Etnomusicologia	Presencial	-	30	30		
Prática de Ensino I	P/SP	15	30	45		
Escrita Acadêmica	Presencial	15	15	30		
Prática Artística V	P/SP	30	-	30		





Canto Coral III	Presencial	30	-	30
Políticas, Gestão e Organização Escolar I	Presencial	-	30	30
Prática do Instrumento V	Presencial	15	-	15
Música e Sociedade	P/SP	-	45	45
SUB-TOTAL				415

6º Semestre Licenciatura	6º Semestre Licenciatura em Música <i>– Campus</i> de Curitiba I					
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO			CARGA HORÁRIA			
		OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL	
Arranjo II		Presencial	-	30	30	
História da Música VI		Presencial	-	30	30	
Música no Brasil I		Presencial	ı	30	30	
Estágio Curricular Supervisionado		P/SP	40	60	100	
Prática de ensino II		P/SP	15	30	45	
Prática Artística VI		P/SP	30	-	30	
Pesquisa em Música		P/SP	15	30	45	
Canto Coral IV		Presencial	30	-	30	





Didática	Presencial	10	20	30
Políticas, Gestão e Organização Escolar II	Presencial	-	30	30
Prática do Instrumento VI	Presencial	15	-	15
SUB-TOTALI				415

7º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO		OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL	
Música no Brasil II		Presencial	-	30	30	
Estágio Curricular Supervisionado		P/SP	40	60	100	
Prática Artística VII		P/SP	30	-	30	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I		Presencial	-	30	30	
Estudos Culturais e Relações Étnico-Raciais		Presencial	30	-	30	
Elaboração de TCC I		P/SP	30	30	60	
Regência de Coro I		Presencial	20	10	30	
Psicologia da Educação I		Presencial	-	30	30	





Prática do Instrumento VII	Presencial	15	-	15
SUB-TOTAL				355

8º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO	OFERTA		PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL	
Estágio Curricular Supervisionado		Semi- Presencial	40	60	100	
Prática Artística VIII		P/SP	30	-	30	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS II		Presencial	-	30	30	
Elaboração de TCC II		P/SP	30	30	60	
Regência de Coro II		Presencial	20	10	30	
Psicologia da Educação II		Presencial	-	30	30	
Prática do Instrumento VIII		Presencial	15	-	15	
SUB-TOTAL					295	





QUADRO DAS DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA SEMI-PRESENCIAL

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMI-PRESENCIAL
Prática Artística (I a VIII)	9 horas em cada semestre
Metodologia do Ensino da Música (II, III, IV)	15 horas em cada semestre
Estágio Curricular Supervisionado (I ao IV)	30 horas em cada semestre
Prática de Ensino (I e II)	15 horas em cada semestre
Pesquisa em Música	15 horas
Música e Sociedade	15 horas
TOTAL	252 horas

PRÁTICA DO INSTRUMENTO

A disciplina de Prática do Instrumento consiste no aprendizado do instrumento de escolha do estudante, com o qual ele ingressou na instituição, através de THE - Teste de Habilidade Específica; o THE tem por objetivo identificar o nível de conhecimentos teóricos e práticos em Música apresentado por cada candidato ao vestibular. Os instrumentos disponíveis são: bateria, clarinete, contrabaixo acústico com arco, contrabaixo elétrico, eufônio, fagote, flauta doce,





flauta transversal, guitarra elétrica, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Licenciatura em Música são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias e optativas, conforme tabela a seguir.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	Acústica Musical
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos acústicos, matemáticos e psicoacústicos da música.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BISTAFA, Sylvio Reynaldo,. Acústica aplicada ao controle do ruído. 2. ed. São Paulo: Blucher, c2006. 380 p. ISBN 9788521203766 (broch).
	HENRIQUE, Luís L. Acústica musical. 4. ed. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. 1130 p. ISBN 9789723112122.
	JAFFE, J. Christopher. The acoustics of performance halls: spacesfor music from carnegie hall to the hollywood bowl. New York, Estados Unidos: Norton & Company, 2010

DISCIPLINA	Análise Musical I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Introdução aos princípios básicos que fundamentam o processo de análise musical e dos elementos gerais e características particulares que asseguram a coerência e a coesão do discurso musical.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAPLIN, William Earl. Classical form: a theory of formal functions for the instrumental music of haydn, mozart, and beethoven. New York - EUA: Oxford University, 1998. GREEN, Douglass M. Form in tonal music. 2. ed. Boston - EUA: Second Edition, 1979. SCHOENBERG, Arnold; STRANG, Gerald (Org.); STEIN, Leonard (Colab.). Fundamentos da composição musical. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

DISCIPLINA	Análise Musical II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito. Recomenda-se cursar previamente Análise I
EMENTA	Aplicação dos princípios básicos da análise e dos métodos analíticos à literatura musical.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAPLIN, William Earl. Classical form: a theory of formal functions for the instrumental music of haydn, mozart, and beethoven. New York - EUA: Oxford University, 1998. GREEN, Douglass M. Form in tonal music. 2. ed. Boston - EUA: Second Edition, 1979.
	SCHOENBERG, Arnold; STRANG, Gerald (Org.); STEIN, Leonard (Colab.). Fundamentos da composição musical. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993. RIBEIRO, Vicente. O Modalismo na Música Brasileira. Curitiba: Edição do autor, 2020. PERSICHETTI, Vincent. Twentieth-century harmony: creative aspects and practice. New York, NY: Norton, c1961.

DISCIPLINA





PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Harmonia I e II
EMENTA	Arranjos a 2 e 3 vozes através de técnicas específicas. Técnicas de escrita dos instrumentos da base rítmico-harmônica. Utilização de técnicas em bloco num arranjo a 2 e 3 vozes. Estudo de estruturas musicais com vistas ao arranjo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADOLFO, Antonio. Arranjo: um enfoque atual. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996a. v. 1. GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996b. v. 2.
	GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar,





1996c. v. 3.

DISCIPLINA	Arranjo II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Harmonia I e II.
EMENTA	Arranjo a 4 partes reais visando arranjo instrumental e/ou vocal com base acrescentada. Utilização de técnicas em bloco num arranjo a 4 vozes. Condução de vozes, colocação e adaptação das letras, e demais detalhes que afetam um arranjo vocal.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADOLFO, Antonio. Arranjo: um enfoque atual. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp,





2000.
GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996a. v. 1.
GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996b. v. 2.
GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996c. v. 3.

DISCIPLINA	Canto Coral I ao IV
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Vivência da rotina de ensaio de um grupo coral, em todos os seus aspectos musicais e sociais, desde a escolha e preparação de repertório, até ensaios e apresentações.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARICÓ JÚNIOR, Vicente. Cantar, sempre cantar!. São Paulo: Vitale, 1968. 73
	SESC SÃO PAULO. Canto, canção, cantoria: como montar um coral infantil. São Paulo: SESC, 1997. 153.
	VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil: um estudo de repertório inserido em uma nova estética. São Paulo: UNESP, 2008. Rio de Janeiro: Funarte, 206 p. ISBN 9788575070970 (Funarte) e 9788571398023 (Unesp).

DISCIPLINA	Contraponto I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito





EMENTA	Estudo das técnicas do contraponto modal por meio do conhecimento e aplicação da escrita nas cinco espécies.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FUX, Johann Joseph. O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum. Traduzido por Jamary Oliveira a partir da versão em inglês: MAN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro. KOELLREUTER, Hans Joachim. Contraponto modal do Século XVI (Palestrina). Brasília: Musimed, 1996. MOTTE, Diether de la. Contrapunto. Madri: Idea Books, 1999.

DISCIPLINA	Contraponto II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Contraponto I.
EMENTA	Estudo das técnicas do contraponto tonal por meio do conhecimento e aplicação da escrita polifônica na sua relação com os aspectos harmônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARVALHO, Any Raquel. Contraponto tonal e fuga: manual prático. Porto Alegre: Novak Multmedia, 2002. TRAGTENBERG, Livio,. Contraponto: uma arte de compor. 2. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2002. KRENEK, Ernst. Tonal counterpoint: in the style of the eighteenth century. Los Angeles: Boosey & Damp; Hawkes, 1958.

DISCIPLINA	Contraponto III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Contraponto II
EMENTA	Estudo da Fuga. Aplicação da escrita contrapontística nos variados estilos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARVALHO, Any Raquel. Contraponto tonal e fuga: manual prático. Porto Alegre: Novak Multmedia, 2002. TRAGTENBERG, Livio,. Contraponto: uma arte de compor. 2. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2002. KRENEK, Ernst. Tonal counterpoint: in the style of the eighteenth century. Los Angeles: Boosey & English Englis

DISCIPLINA	Cultura e Sociedade I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A constituição da antropologia como disciplina e seu campo de estudo. As noções de alteridade e etnocentrismo e o paradoxo da unidade (da espécie humana) na diversidade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DA MATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução a antropologia social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2012. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2017. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2010.

DISCIPLINA	Cultura e Sociedade II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





<u> </u>	
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A produção de uma antropologia <i>no</i> e <i>do</i> Brasil e suas relações com as Teorias Raciais do Século XIX. Pesquisa de campo e etnografia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTRO, Celso. Textos básicos em Antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças; cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. COSTA, Ângela Marques da. 1890-1914. No tempo das certezas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DISCIPLINA	Didática
PRÁTICA	10





1	J.
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	O papel da Didática na formação e na identidade docente. O cotidiano escolar, a ação docente e o projeto político-pedagógico. Tendências pedagógicas da prática escolar. O planejamento e a organização do processo de ensino e aprendizagem. A sala de aula e o professor reflexivo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: As Abordagens do Processo. Temas básicos de educação e ensino. Editora EPU. São Paulo,1986. HAYDT, Regina Celia C. Curso de Didática Geral. Editora Ática. São Paulo. 2006. VEIGA ,Ilma P. A. (Org.) Repensando a Didática.Editora Papirus. São Paulo. 1988.

DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Flauta Doce I
------------	--





PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Prática da Flauta Doce I e II
EMENTA	Histórico e literatura da flauta doce. Noções de técnica do instrumento e expressão musical. Metodologias de ensino da flauta doce: aulas coletivas e individuais. Modelo C(L)A(S)P e ensino instrumental. Oficina de pequenos grupos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MÖNKEMEYER, Helmut. Método de flauta doce soprano. Tradução e adaptação: Sérgio O. Vasconcellos Corrêa. São Paulo: Ricordi, 1976, vol. 1. VIDELA, Mário; AKOSCHKY, Judith. Iniciación à flauta doce, vol. 1. São Paulo: Ricordi Brasileira,1985.
	1





100.

DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Flauta Doce II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Metodologia do Ensino da Flauta Doce I
EMENTA	Histórico e literatura da flauta doce. Noções de técnica do instrumento e expressão musical. Metodologias de ensino da flauta doce: aulas coletivas e individuais. Modelo C(L)A(S)P e ensino instrumental. Oficina de pequenos grupos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MÖNKEMEYER, Helmut. Método de flauta doce soprano. Tradução e adaptação: Sérgio O. Vasconcellos Corrêa. São Paulo: Ricordi, 1976, vol. 1. WEICHSELBAUM, Anete S. Arranjos, composições e





transcrições para a prática coletiva de flauta doce na escola e
em outros espaços. Curitiba: Entrecapas, 2019.
WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM,
Anete Susana. Sonoridades Brasileiras: Método para flauta
doce soprano. Nova edição revista e ampliada. Curitiba: Ed.
da UFPR, 2018
1

DISCIPLINA	Ensino Instrumental Coletivo
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Pressupostos e práticas do ensino coletivo de instrumento musical no Brasil, considerando a literatura de instrumentos de cordas (violino, violão), sopros (metais e madeiras). Realização de arranjos para formações instrumentais com a inclusão de vozes (partes) para alunos iniciantes.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1986. 79 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 8585061391.
	MOURA, leda Camargo; ZAGONEL, Bernadete (co-aut.). Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical. São Paulo: Ed. Ática, 1989. 103 p.
	WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap. Curitiba: Editora CRV, 2017

DISCIPLINA	Escrita Acadêmica
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	Sem pré-requisito





REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento das habilidades da escrita através da prática. Leitura e produção de textos acadêmicos
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASILEIRO, Ada Magaly. Como produzir textos acadêmicos. São Paulo: Contexto Editora, 2016. FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão. Prática de texto para estudantes universitários. Petrópolis (RJ): Vozes Editora, 2015. MEDEIROS, João Bosco e TOMASI, Carolina. Redação de artigos científicos; Métodos de realização, Seleção de periódicos, Publicação. São Paulo: Atlas, 2016.

DISCIPLINA	Estágio Curricular Supervisionado I
PRÁTICA	40
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial/Semipresencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1994. HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs). Avaliação em Música: reflexões e práticas . São Paulo: Moderna, 2003. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina: 2008.

DISCIPLINA	Estágio Curricular Supervisionado II
PRÁTICA	40
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial/Semi-presencial





P	
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1994. HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs). Avaliação em Música: reflexões e práticas . São Paulo: Moderna, 2003. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org). Práticas de ensinar música .Porto Alegre: Sulina: 2008.

DISCIPLINA	Estágio Curricular Supervisionado III
PRÁTICA	40
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial/Semipresencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica ou em espaços não-formais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1994. HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs). Avaliação em Música: reflexões e práticas . São Paulo: Moderna, 2003. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org). Práticas de ensinar música .Porto Alegre: Sulina: 2008.

DISCIPLINA	Estágio Curricular Supervisionado IV
PRÁTICA	40
TEÓRICA	60
TOTAL	100
OFERTA	Presencial/Semi-presencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica ou em espaços não-formais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1994. HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs). Avaliação em Música: reflexões e práticas . São Paulo: Moderna, 2003. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org). Práticas de ensinar música .Porto Alegre: Sulina: 2008.

DISCIPLINA	Estudos Culturais e Relações Étnico-Raciais
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Relações étnico-raciais; conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo, racialismo, preconceito e discriminação. Políticas de ações afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. Trabalho, produtividade e diversidade cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. Coleção Feminismos plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021. GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2012. RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala. São Paulo: Letramento, 2018.

DISCIPLINA	Etnomusicologia
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
OI ERITA	1 Toddiloldi
PRÉ-	
REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo da etnomusicologia como campo e saber; aspectos históricos da constituição da disciplina, incluindo no Brasil e na América Latina, em perspectiva crítica; trabalho de campo como ferramenta da pesquisa musical; tradição oral; tecnologia e acervos em perspectiva histórica; introdução às etnografias das práticas musicais e observação participante em abordagem crítica; ética no trabalho de campo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. LUHNING, Ângela e TUGNY, Rosângela. Etnomusicologia no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2016.
	SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DISCIPLINA	Fisiologia Vocal
PRÁTICA	-





TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Mecanismo da produção da voz, das estruturas envolvidas na fonação e suas funções; características anatômicas, fisiológicas e acústicas da fonação; prevenção de problemas da voz e conservação da saúde bucal; ação das musculaturas da laringe; ressonância e registro vocais; respiração e apoio respiratório; interação da voz com o aparelho auditivo; profissionais envolvidos no trabalho com o cantor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAÊ, Tutti. MARSOLA, Mônica. Canto uma expressão: Princípios de técnica vocal. São Paulo. Irmãos Vitale. 2000. BAÊ, Tutti. PACHECO, Claudia. Canto: equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal. São Paulo. Irmãos Vitale, 2006. OITICICA, Vanda. O bê-a-bá da técnica vocal. Brasília, Musimed, 1992.





DISCIPLINA	Flauta Doce I ao VIII- Optativa
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Anterior ao solicitado.
EMENTA	Introdução, estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance do instrumento, compreendendo e relacionando a estrutura musical de obras a partir de repertório elementar com a interpretação do mesmo, possibilitando o intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	VIDELA, Mario. Método completo para Flauta Dulce contralto, tomo I. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 1983. VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. <i>Iniciación a la Flauta Dulce</i> , tomo III. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 1998. ZIMMERMANN, Manfredo. <i>Die Altblockflöte</i> . München: Ricordi, 1994.





DISCIPLINA	Fundamentos da Educação I e II		
PRÁTICA	-		
TEÓRICA	30		
TOTAL	30		
OFERTA	Presencial		
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito		
EMENTA	Fundamentos filosóficos, históricos e sociológicos da Educação. Tendências e correntes da práxis pedagógica. Educação brasileira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 7 ed. São Paulo: Ática, 1999 Pensamento pedagógico brasileiro. 8 ed. rev. amp. São Paulo: Ática, 2009. IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional. Cortez: São Paulo, 2001. SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. São Paulo Autores Associados, 2009.		





DISCIPLINA	Prática Artística I ao VIII		
PRÁTICA	240		
TEÓRICA	-		
TOTAL	240		
OFERTA	Presencial/Semipresencial		
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito		
EMENTA	Apresentações didático-musicais do corpo discente e docente do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, músicos convidados e comunidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Musica Brasilis. Difusão de partituras de compositores brasileiros Disponível em: < http://www.musicabrasilis.org.br . Acesso em 16 de novembro de 2021. Petrucci Music Library. Compartilhamento de partituras em Domínio Público de compositores de todo o mundo. Disponível em: http://www.imslp.org . Acesso em 16 de novembro de 2021.		





SESC	Partituras.	Compartilhame	ento	de	partit	uras	de
Compositores		Brasileiros	Disponível			em:	
<http: sescpartituras<="" td=""><td>s.sesc.com.br></td><td>Ace</td><td>esso</td><td>em</td><td>16</td><td>de</td></http:>		s.sesc.com.br>	Ace	esso	em	16	de
novembro de 2021.							

DISCIPLINA	Harmonia I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo da formação de acordes e dos procedimentos básicos de encadeamentos baseados na estrutura escalar diatônica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MOTTE, Diether de La. Armonía. Barcelona - Espanha: Editorial Labor, 1976. PISTON, Walter; DEVOTO, Mark; REVISOR. Harmony. 5. ed. London: W. W. Norton & Company, 1987.





KOSTKA, Stefan. Tonal harmony: with an introduction to twentieth century music. 3. ed. New
York: Mac Graw Hill, 1994.
KOENTOPP, Marco Aurélio. Apostila de Harmonia. Edição do autor.
PASCOAL, Maria Lúcia; PASCOAL NETO, Alexandre. Estrutura Tonal: Harmonia. Edição do Autor, 2020.
OTTMAN, Robert W. Elementary Harmony. 2nd ed. Prentice-Hall, 1970. 358p.

DISCIPLINA	Harmonia II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito. Recomenda-se cursar previamente Harmonia I.





EMENTA	Estudo das funções harmônicas e dos procedimentos de progressões de acordes com alterações cromáticas sobre a escala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MOTTE, Diether de La. Armonía. Barcelona - Espanha: Editorial Labor, 1976. PISTON, Walter; DEVOTO, Mark; REVISOR. Harmony. 5. ed. London: W. W. Norton & Company, 1987. KOSTKA, Stefan. Tonal harmony: with an introduction to twentieth century music. 3. ed. New York: Mac Graw Hill, 1994. KOENTOPP, Marco Aurélio. Apostila de Harmonia. Edição do autor. PASCOAL, Maria Lúcia; PASCOAL NETO, Alexandre. Estrutura Tonal: Harmonia. Edição do Autor, 2020. OTTMAN, Robert W. Elementary Harmony. 2nd ed. Prentice-Hall, 1970. 358p.

DISCIPLINA	História da Música I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Concepções de música, suas raízes na antiguidade clássica e desenvolvimento na Europa antiga e medieval.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Uma Breve História da Música. São Paulo: Jorge Zahar, 2001. GROUT, Donald, PALISCA, Claud. História da Musica Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007. RAYNOR, Henry. História Social da Musica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

DISCIPLINA	História da Música II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A era da música impressa – o mercado de partituras; o papel de compositores e intérpretes; o sistema de mecenato; os tratados musicais; documentos e fontes musicais; formas musicais; música sacra; música e retórica; desenvolvimento da música instrumental e da ópera.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GROUT, Donald, PALISCA, Claud. História da Musica Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007. HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. O diálogo musical. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. RAYNOR, Henry. História Social da Música. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

DISCIPLINA	História da Música III
PRÁTICA	-





TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A tradição clássica; o músico na sociedade burguesa; mercado de concertos; formas clássicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Uma Breve História da Música. São Paulo: Jorge Zahar, 2001. GROUT, Donald, PALISCA, Claud. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007. RAYNOR, Henry. História Social da Musica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

DISCIPLINA	História da Música IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Música no século XIX – autonomia da música e do compositor; música na sociedade burguesa; dissolução do tonalismo, inovação e vanguardas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Uma Breve História da Música. São Paulo: Jorge Zahar, 2001. CARPEAUX, Otto Maria. O livro de ouro da história da música: da idade média ao século xx. Rio de Janeiro: Quorum, 2009. GROUT, Donald, PALISCA, Claud. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.

DISCIPLINA	História da Música V
PRÁTICA	-





TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Música no século XX.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Uma Breve História da Música. São Paulo: Jorge Zahar, 2001. CARPEAUX, Otto Maria. O livro de ouro da história da música: da idade média ao século xx. Rio de Janeiro: Quorum, 2009. GROUT, Donald, PALISCA, Claud. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.

DISCIPLINA	História da Música VI
PRÁTICA	-





TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Música contemporânea nos séculos XX e XXI.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARRAUDO, Henry. Para compreender as músicas de hoje. São Paulo: Perspectiva, 1983. GRIFFITHS, Paul. A Música Moderna: Uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. MENEZES, Flo. Música Eletroacústica. 2.ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

DISCIPLINA





PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Aplicação prática dos conhecimentos dos instrumentos musicais em diversas formações e combinações instrumentais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADLER, Samuel. The Study of Orchestration. 3. ed. New York: W. W. Norton & Company, 2002. RIMSKY-KORSAKOV, Nicolay. Principios de Orquestacion. Buenos Aires: Ricordi, 1946a. 2 volumes. PISTON, Walter. Orchestration. New York: W. W. Norton & Company, 1955.





DISCIPLINA	Instrumentação e Orquestração II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Instrumentação e Orquestração I
EMENTA	O conhecimento dos diversos tipos de texturas orquestrais, desde orquestrações para poucos instrumentos, bem como para grande orquestra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADLER, Samuel. The Study of Orchestration. 3. ed. New York: W. W. Norton & Company, 2002.
	RIMSKY-KORSAKOV, Nicolay. Principios de Orquestacion. Buenos Aires: Ricordi, 1946a. 2 volumes. PISTON, Walter. Orchestration. New York: W. W. Norton & Company, 1955.





DISCIPLINA	Língua Brasileira de Sinais- Libras I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Noções da Língua Brasileira de Sinais. Base linguística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Noções básicas de aspectos linguísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei Federal: nº 10.436/2002 e Decreto Federal nº 5.626/2005. Humor surdo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	QUADROS, Ronice de; KARNOPP, Lodenir B. Língua Brasileira de Sinais: Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007. COUTINHO, Denise. LIBRAS – Língua Brasileira de sinais e





Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa:
Ideia. Vol. I, 1996

DISCIPLINA	Língua Brasileira de Sinais- Libras II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Língua Brasileira de Sinais- Libras I
EMENTA	Noções da Língua Brasileira de Sinais. Base linguística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Noções básicas de aspectos linguísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei Federal: nº 10.436/2002 e Decreto Federal nº 5.626/2005. Humor surdo.
BIBLIOGRAFIA	QUADROS, Ronice de; KARNOPP, Lodenir B. Língua





BÁSICA	Brasileira de Sinais: Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
	SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.
	COUTINHO, Denise. LIBRAS – Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa:
	Ideia. Vol. I, 1996

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Referenciais básicos para a elaboração conceitual e para a redação de trabalhos acadêmicos/científicos, incluindo: seus objetivos e suas características; normas técnicas para a sua





	formatação; estratégias para a realização de pesquisa bibliográfica; estratégias de leitura e estudo para a definição e delimitação de um tema; elaboração e desenvolvimento lógico de um texto acadêmico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALEXANDRE, A. F Metodologia científica e educação. Ed. da UFSC, 2009. AMADEU, Maria. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: editora UFPR, 2015. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 21 ed. São Paulo: perspectiva, 2008.

DISCIPLINA	Metodologia de Pesquisa II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	Metodologia de Pesquisa I





REQUISITOS	
EMENTA	Referenciais teóricos e metodológicos básicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em música, incluindo: teorias do conhecimento; gênese e transformações do método científico; objetivos da produção científica; particularidades e objetivos da pesquisa em música; componentes lógicos de um projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, V. B. Horizontes da pesquisa em música. 7 Letras, 2010. GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. Porto Alegre: Sulina, 2020.

DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Música I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Aspectos teórico-metodológicos propostos por educadores musicais difundidas no final do século XIX e até a metade do sec. XX. Iniciação e sensibilização musical. Métodos de musicalização: aspectos particulares e universais. A música como fim e como recurso, na educação. Dinâmicas expressivas, integrando fundamentos teórico-metodológicos com a prática, considerando as demandas dos múltiplos espaços de atuação em música e o perfil dos estudantes da Disciplina. Meio ambiente acústico e reponsabilidade social na educação musical.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FONTERRADA, M. T. de O. De tramas e fios – um ensaio sobre música e educação. 2a ed. São Paulo: Unesp, 2008. MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical . Curitiba: Intersaberes, 201 PENNA, M. Música(s) e seu ensino . Porto Alegre: Sulina, 2010. SCHAFER, M. O ouvido pensante . 2a ed. São Paulo: Unesp, 2012.





DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Música II
PRÁTICA	21
TEÓRICA	24
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Aspectos teórico-metodológicos propostos por educadores musicais difundidas no final do século XIX e até a metade do séc. XX. Iniciação e sensibilização musical. Métodos de musicalização: aspectos particulares e universais. A música como fim e como recurso na educação. Aprendizagem significativa em música. Dinâmicas expressivas, integrando fundamentos teórico-metodológicos com a prática, considerando as demandas dos múltiplos espaços de atuação em música e o perfil dos estudantes da disciplina.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	 BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil. São Paulo, Peirópolis, 2003. PUCHI, Magda e ALMEIDA, Berenice. Outras terras, outros sons. São Paulo, Callis Editora, 2015.





SCHAFER, M. O ouvido pensante. 2a ed. São Paulo:
Unesp, 2012.FONTERRADA, M. T. de O. De tramas e
fios – um ensaio sobre música e educação. 2a ed. São
Paulo: Unesp, 2008.
• MATEIRO, T. e ILARI, B. (Org.) Pedagogias em
educação musical. Curitiba: Intersaberes, 2012.

DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Música III
PRÁTICA	21
TEÓRICA	24
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Aspectos teórico-metodológicos propostos e difundidos por educadores musicais a partir da segunda metade do séc. XX à contemporaneidade. Planejamento e avaliação em música. Teorias de desenvolvimento musical.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CIAVATTA, L. O Passo : música e educação. Rio de Janeiro: L. Ciavatta, 2009
	MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical . Curitiba: Intersaberes, 2012.
	SCHAFER, M. O ouvido pensante . 2a ed. São Paulo: Unesp, 2012.

DISCIPLINA	Metodologia do Ensino da Música IV
PRÁTICA	21
TEÓRICA	24
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Aspectos teórico-metodológicos propostos e difundidos por educadores musicais a partir da segunda metade do séc. XX à contemporaneidade. Planejamento e avaliação em música. Teorias de desenvolvimento musical.





BIBLIOGRAFIA	MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical. Curitiba: Intersaberes, 2012.
BÁSICA	ILARI, Beatriz Senoi; ORGANIZADOR. Em busca da mente musical: ensaios sobre os processos cognitivos em música - da percepção à produção. Curitiba: Ed. da UFPR, 2006. 452 p.
	SLOBODA, John A. A mente musical: psicologia cognitiva da música. Londrina: EDUEL, 2008. 382 p.

DISCIPLINA	Música e Sociedade
PRÁTICA	-
TEÓRICA	45
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Debates contemporâneos sobre as relações entre Música e sociedade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADORNO, Theodor W. Introdução à sociologia da música: doze preleções teóricas. Tradução: Fernando R. de Moraes Barros. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.





ADORNO, Theodor W. Indústria cultural e sociedade . Seleção de textos: DE ALMEIDA, Jorge Miranda. Tradução: Julia Elizabeth Levy et al. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
FREIRE, Vanda Lima Bellard. Música e sociedade. Florianópolis: Associação Brasileira de Educação Musical, 2010.

DISCIPLINA	Música no Brasil I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo da música no Brasil desde a chegada dos portugueses no séc. XVI, passando pelo período colonial, música no Império, na República, no séc. XX até os nossos dias.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KIEFER, Bruno. História da música brasileira: dos primórdios ao início do século xx. 2. ed. Porto Alegre: Movimento, 1977.
	MARIZ, Vasco. História da música no brasil. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
	MARIZ, Vasco. Heitor villa-lobos: compositor brasileiro. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

DISCIPLINA	Música no Brasil II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo da música no Brasil desde a chegada dos portugueses no séc. XVI, passando pelo período colonial, música no Império, na República, no séc. XX até os nossos dias.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KIEFER, Bruno. História da música brasileira: dos primórdios ao início do século xx. 2. ed. Porto Alegre: Movimento, 1977.
	MARIZ, Vasco. História da música no brasil. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
	MARIZ, Vasco. Heitor villa-lobos: compositor brasileiro. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

DISCIPLINA	Percepção Musical I
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Incentivo à leitura e compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Desenvolvimento de intervalos simples, escalas maiores e menores, e acordes em





	tríades para melodias tonais (claves sol e fá). Percepção de timbres. Compassos simples, síncopa, tercina. Andamento regular e mudanças de andamento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENWARD, Bruce; KOLOSICK, T. Percepção Musical: prática auditiva para músicos. Trad. Adriana Lopes da. C. Moreira. SP: editora USP/UNICAMP, 2009. GUEST, I. Harmonia. Método Prático, vol.1. Rio de Janeiro: Lumiar, a 2006. 3 ed.
	PRINCE, Adamo. Método Prince – vol.1 – Rio de Janeiro: Lumiar, 1993.

DISCIPLINA	Percepção Musical II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Percepção Musical I





	9
EMENTA	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Incentivo à leitura e compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Desenvolvimento de intervalos simples e compostos. Melodias tonais para leitura e escrita (uma e duas vozes). Acordes em tríades e tétrades, progressão I-V-I. Percepção de timbres (instrumentos transpositores). Compassos composto e mudanças de fórmulas. Ostinato. Estudos rítmicos a uma e duas partes (alternadas e simultâneas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENWARD, Bruce; KOLOSICK, T. Percepção Musical: prática auditiva para músicos. Trad. Adriana Lopes da. C. Moreira. SP: editora USP/UNICAMP, 2009. GUEST, I. Harmonia. Método Prático, vol.1 e 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. 3 ed. PRINCE, Adamo. Método Prince – vol.1 e 2 – Rio de Janeiro: Lumiar, 1993.

DISCIPLINA	Percepção Musical III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Percepção Musical II
EMENTA	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Incentivo à leitura e compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Desenvolvimento de melodias tonais com cromatismos e melodias modais a 1, 2 ou mais vozes para leitura e/ou escrita (claves de sol, dó e fá). Acordes em tríades e em tétrades, adição de progressões (I-IV-I; IIm-V-I). Compassos alternados (mudanças métricas), acentos, grupos rítmicos sem identificação de compassos. Estudos rítmicos de duas a quatro partes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARAÚJO, Rosane Cardoso de.; RAMOS, Danilo. (Orgs.) Estudos sobre motivação e emoção em cognição musical. Curitiba: Ed.UFPR, 2015. BENWARD, Bruce; KOLOSICK, T. Percepção Musical: prática auditiva para músicos. Trad. Adriana Lopes da. C. Moreira. SP: editora USP/UNICAMP, 2009. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . Campinas: Perspectiva, 1999. PAZ, Ermelinda. O modalismo na música brasileira. Brasília: Musimed, 2002. PRINCE, Adamo. Método Prince – vol.1, 2 e 3 – Rio de Janeiro: Lumiar, 1993





DISCIPLINA	Percepção Musical IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Percepção Musical III
EMENTA	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Incentivo à leitura e compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Desenvolvimento de melodias tonais, modais e atonais para leitura e/ou escrita. Compassos alternados (mudanças métricas) e mudanças de andamento. Acentos, síncopa e sobreposição de compassos. Grupos rítmicos sem identificação de compassos. Estudos rítmicos de duas a quatro partes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENWARD, Bruce; KOLOSICK, T. Percepção Musical: prática auditiva para músicos. Trad. Adriana Lopes da. C. Moreira. SP: editora USP/UNICAMP, 2009. EDLUND, Lars. <i>Modus novus</i> : studies in reading atonal melodies. Stockholm: AB Nordiska, 1963





GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . Campinas: Perspectiva,1999. PAZ, Ermelinda. O modalismo na música brasileira. Brasília: Musimed, 2002.
PRINCE, Adamo. Método Prince – vol.1, 2 e 3 – Rio de Janeiro: Lumiar, 1993.
SLOBODA, John. A.A mente musical – a psicologia cognitiva da música. Trad. Beatriz llari e Rodolfo llari. Londrina: EDUEL, 2008.

DISCIPLINA	Pesquisa em Música
PRÁTICA	15
TEÓRICA	30
TOTAL	45
OFERTA	P/SP
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito





EMENTA	Introdução às técnicas de pesquisa em música: teoria e prática. Produção de pesquisa científica em música.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BUDASZ, Rogério (Org.). Pesquisa em Música no Brasil : métodos, domínios e perspectivas. Vol.1. Goiânia: ANPPOM, 2009.
	GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
	PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. Porto Alegre: Sulina, 2020.

DISCIPLINA	Políticas, gestão, e organização escolar l
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





j	•
EMENTA	A organização do sistema escolar brasileiro. Sistema de Ensino. Aspectos legais que regulamentam a educação brasileira, estadual e municipal. Análise de políticas públicas educacionais, bem como, da organização do trabalho escolar. Políticas de financiamento da educação brasileira. Proteção à criança e ao adolescente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARROS, R. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 1998. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996. FERREIRA, N. Políticas Públicas e Gestão da Educação – polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber Livro, 2007

DISCIPLINA	Políticas, gestão, e organização escolar II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Políticas, gestão, e organização escolar l
EMENTA	Democracia e educação. A autonomia da escola e a participação na gestão escolar. O trabalho coletivo e a formação continuada, o direito à participação nas decisões da escola: profissionais da escola, alunos, pais, comunidade. Instâncias colegiadas de gestão. Mecanismos de participação coletiva na gestão escolar. Projeto Pedagógico e Regimento Escolar.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARROS, R. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 1998. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996. FERREIRA, N. Políticas Públicas e Gestão da Educação – polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber Livro, 2007

DISCIPLINA	Práticas Criativas I





PRÁTICA	20
TEÓRICA	10
TOTAL	30
OFERTA	presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A música como objeto de conhecimento, como linguagem, como arte, como criação. Música e desenvolvimento humano. Produção sonora e musical por meio de dinâmicas expressivas individuais e colaborativas, numa perspectiva interdisciplinar na área de arte. Música corporal: técnica Barbatuques
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRITO, T. A. de. Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical. Editora Peirópolis, 2001. GRANJA, E. de S.C. Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação. São Paulo: Escrituras Editora, 2010. SCHAFER, M. O ouvido pensante. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2012.





DISCIPLINA	Prática da Flauta Doce I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo dos aspectos fundamentais da performance do instrumento, considerando questões técnicas, de compreensão formal e estilística. Execução de repertório elementar de forma individual ou coletiva.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MÖNKEMEYER, Helmut. Método de flauta doce soprano. Tradução e adaptação: Sérgio O. Vasconcellos Corrêa. São Paulo: Ricordi, 1976, vol. 1. VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. Iniciação à flauta doce, vol. 1. São Paulo: Ricordi Brasileira,1985. VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. <i>Iniciación a la Flauta Dulce</i> . Vol II. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 2005. WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. Sonoridades Brasileiras: Método para flauta doce soprano. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.





DISCIPLINA	Prática da Flauta Doce II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance do instrumento, considerando questões técnicas, de compreensão formal e estilística. Execução de repertório elementar de forma individual ou coletiva.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. <i>Iniciación a la Flauta Dulce,</i> tomo III. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 1998. VIDELA, Mario. Método completo para Flauta Dulce contralto, tomo I. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 1974. WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. Sonoridades Brasileiras: Método para flauta doce soprano. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.





DISCIPLINA	Prática de ensino I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	30
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo, planejamento e vivência de situações de prática de ensino, considerando as características dos campos de atuação profissional e tendo, como referência, os fundamentos teórico-metodológicos das principais propostas e tendências musicopedagógicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CIAVATTA, L. O Passo : música e educação. Rio de Janeiro: L. Ciavatta, 2009 MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical . Curitiba: Intersaberes, 2012. SCHAFER, M. O ouvido pensante . 2a ed. São Paulo:
	Unesp, 2012.





DISCIPLINA	Prática de ensino II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	30
TOTAL	45
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Prática de ensino l
EMENTA	Estudo, planejamento e vivência de situações de prática de ensino, considerando as características dos campos de atuação profissional e tendo, como referência, os fundamentos teórico-metodológicos das principais propostas e tendências musicopedagógicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CIAVATTA, L. O Passo : música e educação. Rio de Janeiro: L. Ciavatta, 2009 MATEIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical . Curitiba: Intersaberes, 2012. SCHAFER, M. O ouvido pensante . 2a ed. São Paulo: Unesp, 2012.





DISCIPLINA	Prática do Instrumento I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Prática de Instrumento I
EMENTA	Estudo dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Prática de Instrumento II
EMENTA	Desenvolvimento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e
BÁSICA	é definido em conformidade com os planos de curso e com as
	características e particularidades de cada aluno/a.





DISCIPLINA	Prática do Instrumento IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Prática de Instrumento III
EMENTA	Desenvolvimento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e
BÁSICA	é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Prática de Instrumento IV





EMENTA	Aprofundamento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Prática de Instrumento V
EMENTA	Aprofundamento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e
BÁSICA	é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento VII
PRÁTICA	15





TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Prática de Instrumento VI
EMENTA	Aprimoramento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Prática do Instrumento VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Prática de Instrumento VII
EMENTA	Aprimoramento dos processos da <i>performance</i> musical a partir da construção de repertório de diversos estilos.





BIBLIOGRAFIA	С
BÁSICA	é

O repertório envolve Estudos, Polifonias, Sonatas e Peças e é definido em conformidade com os planos de curso e com as características e particularidades de cada aluno/a.

DISCIPLINA	Psicologia da Educação I e II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Interface crítica entre psicologia e educação; Contribuições da psicologia escolar para a compreensão do fracasso escolar; perspectivas das teorias do desenvolvimento e da aprendizagem na formação de professores; construção de subjetividades e educação inclusiva.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOCK, A. M. B. et al. Psicologias. Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. 13ª Ed. São Paulo. Saraiva, 1999. OLIVEIRA, M. K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento





um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2009.
PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Forense, Rio de Janeiro, 1967.

DISCIPLINA	Regência de Coro I e II
PRÁTICA	20
TEÓRICA	10
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo das técnicas-base de regência e sua aplicação na regência de coros, considerando os aspectos técnicos e expressivos da música coral, em um repertório diversificado.





BIBLIOGRAFIA	MARTINEZ, Emanuel. Regência Coral: princípios básicos Curitiba: Dom Bosco, 2000.
BÁSICA	ROCHA, Ricardo. Regência – uma arte complexa: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestra e corais. Editora Íbis Libris, Rio de Janeiro 2004.
	ROSSI, Doriane. Fundamentos da regência coral. Curitiba: Intersaberes, 2020.

DISCIPLINA	Técnica Vocal
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Técnica vocal como ferramenta para o professor de música; classificação e extensão vocal; articulação e ressonância. Aplicação prática através de exercícios e repertórios vocais diversos, incluindo peças solo e outras formações.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. Higiene vocal: cuidando da voz. São Paulo: Lovise, 1993.
	COSTA, Henrique Olival; CO-AUTOR; COLABORADOR; DUPRAT, André de Campos; ECKLEY, Cláudia Alessandra; SILVA, Marta Assumpção de Andrade; VIOLA, Izabel. Voz cantada: evolução, avaliação e terapia fonoaudiológica. São Paulo: Editora Lovise, 1998. MARTINEZ, Emanuel; BRACK, Rosemari; CO-AUTOR; GORIA, Pedro; SARTORI, Denise. Regência coral:
	princípios básicos. Curitiba: Colégio Dom Bosco, 2000.

DISCIPLINA	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito





EMENTA	Elaboração do TCC; supervisão e acompanhamento dos alunos, através do cumprimento das etapas previstas no Regulamento de TCC. Acompanhamento de todo o processo, incluindo a realização das bancas examinadoras no final do ano.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. Porto Alegre: Sulinas, 2015 SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

DISCIPLINA	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I





EMENTA	Elaboração do TCC; supervisão e acompanhamento dos alunos, através do cumprimento das etapas previstas no Regulamento de TCC. Acompanhamento de todo o processo, incluindo a realização das bancas examinadoras no final do ano.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. PENNA, Maura. Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música. Porto Alegre: Sulinas, 2015
	SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

A disciplina Prática de Instrumento, presente durante os quatro anos do curso de Licenciatura em Música é ofertada em parceria com o Colegiado do Curso Superior de Instrumento e compreende os seguintes instrumentos: bateria, clarinete, contrabaixo, contrabaixo acústico, fagote, flauta doce, flauta transversa, oboé, percussão, piano, guitarra, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, violão, viola, violino, violoncelo.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas e uma de 30 na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:





[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017).

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas (descrever como se dará a opção por parte do estudante e quantas ele terá de cursar durante a graduação, bem como o processo de definição das disciplinas optativas que serão ofertadas anualmente)

DISCIPLINA	Educação musical de adultos e idosos
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Fundamentos teóricos e estudos voltados à educação musical





	de adultos e idosos. Execução de propostas práticas considerando a participação deste público em processos de execução vocal ou instrumental, apreciação, improvisação ou composição
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LUZ, Marcelo Caires. Educação Musical na Maturidade. São Paulo: Editora Som, 2008. RIBAS, Maria Guiomar de Carvalho. Práticas musicais na Educação de Jovens e Adultos: uma abordagem geracional. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 21, 124-134, mar. 2009. SOUZA, Jusamara (org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008. 287 p. (Coleção músicas). WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap. Curitiba: Editora CRV, 2017

DISCIPLINA	Ensino de Música e Repertório
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial





_	
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Apreciação de repertório de música erudita para sala de aula. Propostas pedagógicas para a realização da apreciação, tais como: apreciação musical estruturada, audição musical ativa, recursos como mapa musical e musicograma.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1986. 79 p. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). ISBN 8585061391 MOURA, leda Camargo; ZAGONEL, Bernadete (co-aut.). Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical. São Paulo: Ed. Ática, 1989. 103 p. WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap. Curitiba: Editora CRV, 2017

DISCIPLINA	Fundamentos da Performance Musical
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Conceitos básicos relativos a aspectos biológicos, cognitivos e psicológicos que fundamentam a performance musical. Pretende estabelecer um diálogo com os conhecimentos atuais relativos a atenção, concentração, memória, motivação, prática deliberada, teorias da aprendizagem e outros afins.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEHMANN, A.C.; SLOBODA, J.A.; WOODY, R.H. Psychology for musicians. New York: Oxford University Press, 2007. PARNCUTT, R.; McPHERSON, G.E. The science and psychology fo music performance. New York: Oxford University Press, 2002. WILLIAMON, A. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. New York: Oxford University Press, 2004.

DISCIPLINA	Instrumento Complementar I a V
PRÁTICA	60
TEÓRICA	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial





PRÉ- REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento dos aspectos fundamentais da performance músico instrumental associados à proposta curricular do curso no qual o aluno está matriculado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011. PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997. SADIE, Stanley; TYRRELL, John. The new grove dictionary of music and musicians. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.
	Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php

DISCIPLINA	Multimeios
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS EMENTA	- Manipulação, estudo e conceitualização de imagens digitais, de natureza virtual ou não, estáticas ou em movimento, com ou sem sonorização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997. SADIE, Stanley; TYRRELL, John. The new grove dictionary of music and musicians. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos. Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.ph p

DISCIPLINA	Musicografia Braille I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito





EMENTA	Transcrição de partituras convencionais através do sistema braille. Reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem da escrita musical em braille.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALLER PÉREZ. J. Manual simplificado de musicografía Braille: versión para usuarios no ciegos. Madrid: Organización Nacional de Ciegos Españoles, 2001. DE GARMO, M.T. Introduction to Braille Music Transcriprion(2a.ed.). Washington, DC: The Library of congress, 2005. KROLICK, B. (Comp.) Novo manual internacional de musicografia braille.Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

DISCIPLINA	Musicografia Braille II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Musicografia braille I
EMENTA	Transcrição de partituras convencionais através do sistema braille. Reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem da escrita musical em braille.





BIBLIOGRAFIA	ALLER PÉREZ. J. Manual simplificado de musicografía Braille:
BÁSICA	versión para usuarios no ciegos. Madrid: Organización Nacional de
	Ciegos Españoles, 2001.
	DE GARMO, M.T. Introduction to Braille Music
	Transcriprion(2a.ed.). Washington, DC: The Library of congress,
	2005.
	KROLICK, B. (Comp.) Novo manual internacional de
	musicografia braille.Brasília: Ministério da Educação, Secretaria
	de Educação Especial, 2004.

DISCIPLINA	Música e Meio ambiente l
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A disciplina analisa as relações entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FURLANETTO, Beatriz Helena. A arte como forma simbólica. <i>Revista Científica/FAP</i> , n.9, 2012, p.36-50.





http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistacientifica/article/view/144

FURLANETTO, Beatriz Helena. Paisagem sonora: uma composição geomusical. In DOZENA, Alessandro (org.). *Geografia e Música: Diálogos*. Natal: EDUFRN, 2016, p.349-371.

FURLANETTO, Beatriz Helena. *Paisagem Sonora do boi-de-mamão paranaense: uma Geografia Emocional.* Curitiba: UFPR, 2017.

FURLANETTO, Beatriz Helena. Paisagem Sonora das Águas. *Geograficidade*, v. 8, 2018, Geografia, Músicas e Sons. http://periodicos.uff.br/geograficidade/issue/view/1454

FURLANETTO, Beatriz Helena. "O Monarca", do compositor Carlos Alberto Assis: geografía emocional do verso e reverso sonoros. In REGO, Nelson; KOZEL, Salete; AZEVEDO, Ana Francisca (orgs). *Narrativas, Geografías e Cartografías: para viver é preciso espaço e tempo*. (IGEO, Departamento de Geociências da UFRGS). Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, vol.I, 2020, p. 435-463.

OBRAS MUSICAIS de diversos compositores, entre eles, H. Villa-Lobos, C. Guerra-Peixe, F. Mignone, E. Villani-Côrtes, Almeida Prado, Waldemar Henrique, G. Puccini, G. Verdi, B. Smetana, C. Debussy, E. Nazareth, Carlos A. Assis.

DISCIPLINA	Música e Meio ambiente II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30





TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	A disciplina aprofunda a análise das relações subjetivas entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDREOTTI, Giuliana. O senso ético e estético da paisagem. Trad. Beatriz H. Furlanetto. <i>Ra'e ga</i> , Curitiba, n.24, 2012, p.5-17. KATER, Carlos. <i>Musicantes e o boi brasileiro: uma história com [a] música</i> . São Paulo: Musa, 2013. PERSI, Peris. Geografia e emoções. Pessoas e lugares: sentidos, sentimentos e emoções. Trad. Beatriz H. Furlanetto. <i>Geografar</i> , Curitiba, v. 9, n.1, 2014, p. 200-218. https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/36829

DISCIPLINA	Música Popular Brasileira na Educação Básica
PRÁTICA	15





TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo sobre as estratégias de utilização da Música Popular Brasileira em aulas de música na educação Básica
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTRO, Ruy. Chega de saudade: a história e as histórias da Bossa Nova. 3. ed. atual.,10. reimpr São Paulo: Companhia das Letras, 2013. 459p., [2]f. de estampas dob ISBN 9788571641372. CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao municipal. São Paulo: Ed. 34, 1998. 204 p. (Ouvido musical). SANTOS, Climério de Oliveria; RESENDE, Tarcísio Soares (Co-aut.). Forró: a codificação de Luiz Gonzaga = forró: the encoding by Luiz Gonzaga. Recife: Cepe, 2013. 144 p. (3). ISBN 97885785818

DISCIPLINA	Oficina de Produção Musicopedagógica - Optativa
PRÁTICA	15





TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Escuta e produção sonora e musical. Dinâmicas expressivas, integrando fundamentos teórico-metodológicos com a prática, considerando as demandas dos múltiplos espaços de atuação profissional e o perfil dos estudantes da disciplina.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEN, Luciana Del; HENTSCHKE, Liane; ORGANIZADOR. Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003. 192 ISBN 8516039056. MATERIRO, T.; ILARI, B. (Org.) Pedagogias em educação musical. Curitiba: Intersaberes, 2012. WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap. Curitiba: Editora CRV, 2017

DISCIPLINA





PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Introdução à utilização de sons corporais para estudo da música com ênfase na prática rítmica. Desenvolvimento de atividades para grupos e de obras compostas ou arranjadas para performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MESQUITA, Cláudia Maria Souza. Percussão corporal no ensino da música: três atividades para a educação básica. Música na Educação Básica. Londrina, v. 7, nº 7/8, 2016. Disponível em: http://abemeducacaomusical.com.br/revista musica/ed7e8/R evista%20Musica%207 Mesquita.pdf OLIVEIRA, Marcio Pizzi de. A percussão corporal associada ao uso de um aplicativo para tablet: movendo e aprendendo com o ritmo. Revista da Abem, v. 28, p. 94-114, 2020. Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/887 SOLOMON, Jim. The body rondo book. Heritage Music Press,





1997.

DISCIPLINA	Percussão Corporal II - Optativa
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Desenvolvimento de atividades para grupos e obras compostas ou arranjadas para performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MESQUITA, Cláudia Maria Souza. Percussão corporal no ensino da música: três atividades para a educação básica. Música na Educação Básica. Londrina, v. 7, nº 7/8, 2016. Disponível em: http://abemeducacaomusical.com.br/revista musica/ed7e8/R evista%20Musica%207 Mesquita.pdf OLIVEIRA, Marcio Pizzi de. A percussão corporal associada ao uso





de um aplicativo para tablet: movendo e aprendendo com o ritmo.
Revista da Abem, v. 28, p. 94-114, 2020. Disponível em:
http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/inde
x.php/revistaabem/article/view/887
SOLOMON, Jim. The body rondo book. Heritage Music Press, 1997.

DISCIPLINA	Piano Funcional I e II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	-
TOTAL	15
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Noções básicas do instrumento para desenvolvimento de habilidade de acompanhamento e preparação de repertório elementar.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LANCASTER, E.L.; RENFROW, K. Alfred's Group Piano for Adults. Van Nuys, CA: Alfred Publishing Co., 1995. FROEHLICH, M. A. 101 ideas for piano group class. Miami,





FL: Warner Bros. Publications., 2004.
LEVINE, M. The Jazz Piano Book. San Francisco: Sher Music Co., 1989.

DISCIPLINA	Práticas Corporais - I e II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Conhecimento dos princípios e conceitos básicos de anatomia e fisiologia humanas aplicadas ao processo de execução instrumental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEHMANN, A.C.; SLOBODA, J.A.; WOODY, R.H. <i>Psychology for musicians</i> . New York: Oxford University Press, 2007. PARNCUTT, R.; McPHERSON, G.E. <i>The science and psychology fo music performance</i> . New York: Oxford University Press, 2002. WILLIAMON, A. <i>Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance</i> . New York: Oxford University Press, 2004.





DISCIPLINA	Práticas Criativas II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Práticas criativas integrando música, movimento, literatura, teatro, artes visuais e outras linguagens expressivas. Improvisação livre e dirigida, com corpo, voz, instrumentos musicais e objetos sonoros. Música corporal – técnica Barbatuques. Música circular.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	OECH, Roger Von. Um toc na cuca : técnicas para quem quer ter mais criatividade na vida.CLAUDIA SCTAMACCHIA (Tradutor). Cultura Editores Associados, 1999 OSTROWER, Fayga. Acasos e criação artística . Rio de Janeiro: Campus, 1990. 289 SCHAFER, M. O ouvido pensante . 2a ed. São Paulo: Unesp, 2012.





DISCIPLINA	Prática de Banda Sinfônica I – I V
PRÁTICA	60
TEÓRICA	-
TOTAL	60
OFERTA	presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de músicas do repertório de Banda.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
	PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.
	SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.
	Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.
	Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php





DISCIPLINA	Prática de Big Band I - IV
PRÁTICA	60
TEÓRICA	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de repertório para <i>Big Band</i> .
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011. PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997. SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.





Disponível http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php	em:

DISCIPLINA	Prática de Canto Coral I e II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Conhecimento e desenvolvimento de habilidades técnicas do canto coral por meio de repertório musical diversificado atendendo diferentes formações.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELAU, Mara; CO-AUTOR; RRHDER, Maria Ines. Higiene Vocal para o Canto Coral. Rio de Janeiro, RJ: Revinter,1997. COELHO, Helena de Souza Wohl. Técnica vocal para coros. São Leopoldo, RS: Sinodal,1994.





FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de; GERLING, Cristina Cappatelli; MARTINS, Raimundo. O Ensaio Coral como Momento de Aprendizagem: a prática coral numa perspectiva da educação musical.Porto Alegre, 1990.

DISCIPLINA	Prática de Leitura I a IV
PRÁTICA	60
TEÓRICA	
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo progressivo de peças rítmico musicais visando o aperfeiçoamento da performance musical.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002. 204 p. ISBN 8567301849. GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude. 5 ed. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2011. JEFFERY, Paul. A Player's Guide to Chamber Music. EUA: Dover Publications, 2017.





TRANCHEFORT, Lisboa: Gradiva, 20	,	Guia	da	Música	de	Câmara.

DISCIPLINA	Prática de Música em Conjunto I a VIII
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Formação de conjuntos e sua prática musical em gêneros e estilos diversos para o desenvolvimento e aprimoramento da performance musical.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
	PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.
	SADIE, Stanley; TYRRELL, John. The new grove dictionary of





music and musicians. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.
Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.
Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php

DISCIPLINA	Prática de Ópera I - VIII
PRÁTICA	60
TEÓRICA	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Prática de óperas completas ou excertos, visando a integração da interpretação musical e teatral.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COELHO, Lauro Machado. A Ópera Alemã. São Paulo: Perspectiva, 2000.
	GROUT, Donald J; PALISCA Claude V. História da música ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.
	KOBBÈ, Gustave. Kobbè: o livro completo da ópera. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
	RIDING, Alan; DUNTON-DOWNER, Leslie. Guias essenciais: Ópera. Porto: Civilização, 2007.
	SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. Trad: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

DISCIPLINA	Prática de Orquestra I, II, III e IV
PRÁTICA	60
TEÓRICA	-
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
EMENTA	Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de obras do repertório orquestral.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011. PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.
	SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.
	Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.
	Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php

DISCIPLINA	Prática de Repertório - Acompanhamento I e II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30





	†
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Desenvolvimento da técnica musical acompanhada visando o enriquecimento da acuidade auditiva e dos sensos estético e estilístico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BLANNING, Tim. O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte. São Paulo: Cia das Letras, 2011. PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997. SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos. Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php

DISCIPLINA	Prática do Ensino da Música
PRÁTICA	30





TEÓRICA	_
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Desenvolvimento da prática do ensino musical em área de interesse do estudante, supervisionado por docente especializado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GIL, Antonio Carlos. Didática do Ensino Superior. Atlas: São Paulo, 2010.
	HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). Avaliação em Música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.
	SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. Trad.: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.
	Obras do repertório musical e de domínio público e disponíveis no site:
	IMSLP – Petrucci Music Library (International Music Score Library Project).
	Biblioteca virtual de partituras musicais de domínio público e de
	obras de compositores contemporâneos que partilham suas criações
	musicais de forma livre e gratuita cedendo os direitos. Disponível
	em: https://imslp.org/





DISCIPLINA	Prática em Redução e Correpetição I e II			
PRÁTICA	30			
TEÓRICA	-			
TOTAL	30			
OFERTA	Presencial			
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito			
EMENTA	Disciplina prática que visa o desenvolvimento de habilidades de redução de partituras orquestrais ou corais ao piano.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PALISCA, D. & GROUT, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997. SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos. Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php			





DISCIPLINA	Práticas Multidisciplinares em Canto Coral I ao III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Prática musical em áreas diretamente relacionadas à atividade coral, tais como canto, regência coral, técnica vocal, educação musical, colaboração pianística, preparação e literatura de repertório coral, composição e arranjo para canto coral. Na disciplina, o aluno poderá optar pelo desenvolvimento de atividades de seu interesse em uma ou várias dessas áreas correlatas à prática coral, sob a orientação do(a) professor (a) da disciplina.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, M. (Arranjador). Canto coral: músicas e arranjos. Maceió: EDUFAL, 1999. 220 p. BUSCH, Brian R. The complete choral conductor: gesture and method. New York, Estados Unidos: Schirmer, G., 1984. 52 p. COELHO, Helena de Souza Nunes Wöhl. Técnica vocal para coros. 4. ed. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1994. 76 p. (Estudos





Musicais ; 2)

DISCIPLINA	Preparação de Coral Infantil				
PRÁTICA	-				
TEÓRICA	30				
TOTAL	30				
OFERTA	Presencial				
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito				
EMENTA	A música na educação infantil. Aspectos didáticos de coral infantil: divertimentos corporais e vocais, escolha de repertório, ensaios e apresentações.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHAN, Thelma. Um conto que virou canto: canções para coral infantil. São Paulo: Fermata do Brasil, 1997. 28 p. LOPES, Tânia Mara Vaz Meleiro. Música popular para canto coral: coro infantil, juvenil e adulto - com acompanhamento de piano ou violão. Londrina 2007. 30 p. SESC SÂO PAULO. Canto, canção, cantoria: como montar um coral infantil. São Paulo: SESC, 1997. 153				





VERTAMAT								
do coro in	fanto-	juveni	l: um e	studo d	e reperto	ório inse	erido e	em
um anova	estétic	a. São	Paulo:	UNESP	, 2008.	Rio de	Janeir	·o:
Funarte,	206	p. IS	SBN 9	788575	070970	(Funa	arte)	е
978857139	8023 (Unesp).						

DISCIPLINA	Produção de Texto Acadêmico
PRÁTICA	30
TEÓRICA	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Desenvolvimento das habilidades da escrita através da prática. Leitura e produção de textos acadêmicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ECO, U Como se faz uma tese. 15.ed. São Paulo, 1995. MOTTA-ROTH, D Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010. VOLPATO, G. L. et al. Dicionário Crítico para a Redação





Científica.

DISCIPLINA	Psicologia da Música I e II				
PRÁTICA	15				
TEÓRICA	15				
TOTAL	30				
OFERTA	Presencial				
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito				
EMENTA	Tópicos em Psicologia da Música considerando a formação do professor e sua atuação em diversos contextos educacionais.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARAÚJO, R. C. de; Motivação e ensino de música. In: ILARI, E ARAÚJO, R. C. de; (Orgs) <i>Mentes em Música</i> . Curitiba: Editora d UFPR, 2009.p. 117-136.				
	AZZI, Roberta Gurgel. Introdução à Teoria Social Cognitiva. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014				
	CSIKSZENTMIHALYI, M. A descoberta do fluxo. A psicologia do envolvimento com a vida cotidiana. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.				
	FIGUEIREDO, E. A. F.; Motivação na aula de instrumento				





musical – teorias e estratégias para professores. Curitiba: Editora Appris, 2020.
ILARI, Beatriz (org) Em busca da mente musical. Curitiba: UFPR, 2006;
SLOBODA, John. A mente musical - a psicologia cognitiva da música. Londrina: Eduel, 2008

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Composição Musical I e II					
PRÁTICA	30					
TEÓRICA)					
TOTAL	60					
OFERTA	Presencial					
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito					
EMENTA	Estudo direcionado à teoria e prática da composição musical em seus aspectos criativos, estéticos, poéticos e tecnológicos.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HINDEMITH, Paul. The craft of musical composition. New York: Associated Music Publishers, Inc., 1942. PERSICHETTI, Vincent. Harmonia no Século XX. Tradução Leci Pereira et al. Editora Via Lettera, 2012. SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: Edusp, 1993					





STRAVINSKY, Igor. Poética Musical em Seis Lições. Tradução de Luiz Paulo Horta. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

BOLLEZ Pierre A Música Hoje II. Tradução Geraldo Gerson de

BOULEZ, Pierre. A Música Hoje II. Tradução Geraldo Gerson de Souza. Coleção Debates, São Paulo: Editora Pespectiva, 2007

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Educação I, II, III e IV			
PRÁTICA	-			
TEÓRICA	30			
TOTAL	30			
OFERTA	Presencial			
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito			
EMENTA	Estudos de variados aspectos relacionados a educação.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2019. HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.São Paulo: Martins Fontes, 2019.			





ARAÚJO, R. C. de; VELOSO, F. D.; Silva, F. A. C.;
Criatividade e motivação nas práticas musicais: uma
perspectiva exploratória sobre a confluência dos estudos de
Albert Bandura e Mihaly Csikszentmihalyi. In: ARAÚJO, R. C.
de (Org). Educação Musical – Criatividade e Motivação.
Curitiba: Editora Appris, 2019

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva I ao IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Reflexão sobre o processo de inclusão educacional no ensino da música. Estudo sobre os principais aspectos das diversas deficiências e suas implicações no processo de ensino/aprendizagem. O uso da tecnologia assistiva. Sistemas de comunicação e escrita alternativos.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em:
	https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12005/1/o-professor-e-a-educacao-inclusiva.pdf
	Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica - Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade - inclusão e exclusão social. Organização: FAFE — Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), Brasília: 2007.
	Disponível em: http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015522.pdf
	ROPOLI, E. A. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Edilene Aparecida Ropoli [et.al.]. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=do
wnload&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Regência Musical I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30





OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	-
EMENTA	Oferecer as informações necessárias para os primeiros passos no conhecimento da técnica e domínio do gestual. Organização administrativa de um grupo musical (coro, banda e orquestra).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAPTISTA, Raphael. Tratado de Regência: Aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. São Paulo, Irmãos Vitale: 2000. GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. Editora Perspectiva, 2004. LEBRECHT, Norman. O mito do maestro. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2002. MARTINEZ, Emanuel. Regência Coral: princípios básicos. Editora Dom Bosco: Curitiba, 2000. TIBIRIÇA, Roberto. O regente sem orquestra. Algol Editora, 2008. ZANDER, Oscar. Regência coral. Editora Movimento: Porto Alegre, 1979.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Regência Musical II
------------	--





PRÁTICA	1
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	-
EMENTA	Exercícios técnicos de regência. Independência das mãos. Técnica de legato, staccato, crescendo e decrescendo, fermata, sforzzando, ataque, subdivisões, dinâmica, anacruse, fraseado, corte em todos os tipos de compassos, dentre outras técnicas. Percepção auditiva de partituras. Estudo e direção de obras musicais para coro.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAPTISTA, Raphael. Tratado de Regência: Aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. São Paulo, Irmãos Vitale: 2000. GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. Editora Perspectiva, 2004. LEBRECHT, Norman. O mito do maestro. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2002. MARTINEZ, Emanuel. Regência Coral: princípios básicos. Editora Dom Bosco: Curitiba, 2000. TIBIRIÇA, Roberto. O regente sem orquestra. Algol Editora, 2008. ZANDER, Oscar. Regência coral. Editora Movimento: Porto Alegre, 1979.





DISCIPLINA	Tópicos Especiais para a Performance Musical I e II
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conhecimento dos princípios e conceitos básicos de anatomia e fisiologia humana e dos fundamentos biológicos e cognitivos aplicados ao processo de execução instrumental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEHMANN, A.C.; SLOBODA, J.A.; WOODY, R.H. Psychology for musicians. New York: Oxford University Press, 2007. PARNCUTT, R.; McPHERSON, G.E. The science and psychology fo music performance. New York: Oxford University Press, 2002.
	WILLIAMON, A. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. New York: Oxford University Press, 2004.





DISCIPLINA	Técnica Vocal I
PRÁTICA	30
TEÓRICA	-
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo teórico e prático voltado à performance da voz cantada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEHMANN, Lilli. Aprenda a cantar. Ediouro, 1984. MILLER, Richard. A estrutura do canto: sistema e arte na técnica vocal. São Paulo: É Realizações, 2019. MARSOLA, Mônica: Baê, Tutti. Canto: uma expressão: princípios básicos da técnica vocal. São Paulo: Irmãos Vitale,2008. Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos. Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php





DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Música I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Estudo de elementos e conceitos teóricos básicos relacionados à música.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LACERDA, Osvaldo. Compendio de Teoria Elementar da Música. São Paulo: Ricordi, 1995.
	LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição.
	MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Música II
PRÁTICA	-





TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	
REQUISITOS	Tópicos Especiais em Música I
EMENTA	Estudo de elementos e conceitos teóricos relacionados à Música.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LACERDA, Osvaldo. Compendio de Teoria Elementar da Música. São Paulo: Ricordi, 1995. LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição. MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Música III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-	Tópicos Especiais em Música II





REQUISITOS	
EMENTA	Estudos de variados aspectos relacionados à música.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LACERDA, Osvaldo. Compendio de Teoria Elementar da Música. São Paulo: Ricordi, 1995.
	LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição.
	MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Música IV		
PRÁTICA	-		
TEÓRICA	30		
TOTAL	30		
OFERTA	Presencial		
PRÉ- REQUISITOS	Tópicos Especiais em Música III		
EMENTA	Estudos de variados aspectos relacionados à música.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LACERDA, Osvaldo. Compendio de Teoria Elementar da		





Música. São Paulo: Ricordi, 1995.
LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição.
MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Música e Tecnologia I e II	
PRÁTICA	-	
TEÓRICA	30	
TOTAL	30	
OFERTA	Presencial	
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito	
EMENTA	Investigações em diversos temas que relacionam música e tecnologia.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHION, Michel. Músicas, mídia e tecnologias. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. Tradução de Armando Pereira da Silva. EDSTROM, Brent. Making music with your computer. Auburn Hills: Embooks, 2001.	





GIBSON, David. The art of mixing: a visual guide to recording, engineering, and production. Boston: Course Technology, 2008.

DISCIPLINA	Tópicos Pedagógico-Musicais I, II, III e IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito
EMENTA	Desenvolvimento da formação do educador por meio do estudo das diferentes abordagens metodológicas para o ensino musical.
BIBLIOGRAFIA GIL, Antonio Carlos. Didática do Ensino Superior. Atlas: Sa 2010.	
	HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). Avaliação em Música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.
	SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. Trad.: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.
	Obras do repertório musical e de domínio público e disponíveis no





site:
IMSLP – Petrucci Music Library (International Music Score Library Project).
Biblioteca virtual de partituras musicais de domínio público e de
obras de compositores contemporâneos que partilham suas criações
musicais de forma livre e gratuita cedendo os direitos. Disponível
em: https://imslp.org/

DISCIPLINA	Trilha Sonora	
PRÁTICA	-	
TEÓRICA	30	
TOTAL	30	
OFERTA	Presencial	
PRÉ- REQUISITOS	Sem pré-requisito	
EMENTA	Princípios básicos e gerais que fundamentam o processo de criação de trilhas sonoras para diversas mídias.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHION, Michel. Músicas, media e tecnologias . Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1997. COLLINS, Karen. Game Sound : an introduction to the history, theory and practice of video game music and sound	





design. Massachusetts: Mit Press, 2008.

MÁXIMO, João. **A música no cinema**: os 100 primeiros anos. Rio de Janeiro: Rocco, 2003a. Volume 1.

MÁXIMO, João. **A música no cinema**: os 100 primeiros anos. Rio de Janeiro: Rocco, 2003b. Volume 2.

TRAGTENBERG, Livio. **Música de cena**: dramaturgia sonora. São Paulo: Perspectiva, 1999.

9.2. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR, as disciplinas extracurriculares estão:

(...) além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017).

 $Inserido \ ao \ protocolo \ \textbf{18.317.470-3} \ por: \textbf{Ana Lucia de Lima Passos Vasquez} \ em: \ 16/11/2021 \ 21:05.$





A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.3. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) é atividade obrigatória dos cursos de licenciatura, para os demais é necessário verificar a legislação pertinente ou a exclusão desta subseção.

9.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Regulamento anexo a este PPC.

9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

É a produção de uma pesquisa científica de forma autônoma, pelo estudante. Regido por regulamento próprio, o TCC é um componente curricular independente das demais disciplinas, constituindo um pré-requisito para obtenção do Diploma, com carga horária total de 136 horas, divididos em duas disciplina a ser cumpridas obrigatoriamente no último ano do curso, quando o aluno tem melhores condições de desenvolver um trabalho acadêmico com tal especificidade.

O TCC é precedido pelas disciplinas Música e Sociedade, Escrita Acadêmica e Pesquisa em Música, durante as quais o estudante desenvolve as condições necessárias para definir uma questão de pesquisa para a escrita de um projeto.





Essas disciplinas, portanto, o preparam para um melhor entendimento formal do funcionamento da pesquisa acadêmica e para a preparação do projeto de pesquisa que, posteriormente, será convertido em trabalho final.

O TCC diz respeito à realização da pesquisa prevista no projeto, para a qual o estudante deve selecionar um professor orientador pertencente ao corpo docente do curso de Licenciatura em Música de um dos *Campi* de Curitiba para conduzir a realização contínua da pesquisa. O estudante do Curso de Licenciatura em Música poderá optar pelas seguintes modalidades de pesquisa de TCC: Pesquisa de Campo, Pesquisa Teórica, pesquisa desenvolvida a partir de Projeto de Iniciação Científica e desenvolvimento de Material Didático.

De maneira a partilhar os resultados preliminares e finais alcançados, o estudante deve apresentar o andamento da pesquisa em dois momentos: uma banca de qualificação ao final do primeiro semestre e uma banca de defesa ao final do segundo (consistindo, respectivamente nas notas atribuídas ao estudante, pelo orientador, no primeiro e no segundo semestre da disciplina), esta última em caráter público, a partir da comunicação oral do conteúdo da pesquisa. Além do professor orientador, dois professores da instituição, podendo ser um deles professor convidado de outra instituição de ensino superior, devem fazer parte da banca para avaliar a qualidade e a pertinência do trabalho.

Regulamento anexo a este PPC.

9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades não relacionadas às disciplinas do curso, que oferecem outras oportunidades de aprendizagem não previstas nos conteúdos das mesmas, complementando a formação do estudante. Estão ligadas à formação acadêmica do aluno no âmbito no Ensino, da Pesquisa e da Extensão, devendo perfazer o total de 308 horas/aula (equivalentes a 257 horas/relógio), no decorrer dos quatro anos.





Representam possibilidades de ampliação das experiências e vivências acadêmicas, visando ao enriquecimento do perfil do egresso do curso de graduação, possibilitam o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos ao longo do curso e estimulam a prática de estudos e atividades independentes, que ultrapassam suas relações com o mundo do trabalho.

O artigo 52 do Regimento da UNESPAR define as atividades complementares como

(...)

II – Atividades acadêmicas complementares correspondem à participação do estudante em:

Atividades Complementares		
a)	Monitoria acadêmica	
b)	Projetos de ensino	
c)	Projetos de pesquisa	
d)	Programas de extensão	
e)	Projetos de extensão	
f)	Disciplinas especiais	
g)	Cursos de extensão	





h)	Eventos
i)	Estágios não obrigatórios
j)	Disciplinas eletivas
k)	Atividades artísticas

(...)

§ 1º - As atividades acadêmicas complementares devem ser aprovadas pelos respectivos Colegiados de Curso, podendo outras atividades ser consideradas pertinentes, conforme proposição e aprovação nos respectivos Colegiados de Curso.

§ 2º - As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Colegiados de Curso ofertantes.

(...)

As Atividades Complementares, para o Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I estão de acordo com o determinado no Regimento da UNESPAR e seguem algumas determinações propostas pelo Colegiado e presentes no Regulamento das Atividades Complementares do Curso, entre elas, o limite de horas validáveis em cada categoria (120), como mecanismo criado para que o estudante não cumpra a totalidade da carga horária exigida num mesmo tipo de atividade, favorecendo uma formação diversificada.

A documentação comprobatória das atividades complementares é encaminhada à coordenação do curso e então é analisada e reconhecida pelo





coordenador, que encaminha o parecer final ao Setor de Registro Acadêmico em edital próprio, para que a carga horária seja registrada no histórico escolar do aluno.

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e "[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania." (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução № 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.





II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios e a organização estabelecida pelo colegiado do curso a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Música da Unespar se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRI A
Parte de Disciplina: Pesquisa em Música	15 horas de desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina.	15
Parte de Disciplina: Prática Artística I ao VIII	30 horas (por semestre) de desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina.	240





Estágio Curricular Supervisionado I ao IV	20 horas (em cada semestre). Elaboração e execução de oficinas e cursos de formação inicial e continuada.	66
TOTAL		321

9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o PDI da UNESPAR (2018, p. 40), "Em atendimento à legislação e às diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, o Conselho Universitário aprovou em abril de 2018 a Resolução n. 001/2018 - COU/UNESPAR que estabelece a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR é um documento que apresenta um conjunto de princípios e objetivos que visam à implantação ou adaptação de ações institucionais para a promoção, fomento e consolidação do processo de internacionalização na universidade.

De acordo com a Política aprovada, a internacionalização do ensino superior é entendida como um compromisso institucional, transversal e abrangente, que integra a dimensão intercultural e internacional na cultura e na educação, e os valores, práticas e estratégias institucionais com referencialidade e comprometimento social."

 $Inserido ao protocolo \ \textbf{18.317.470-3} \ por: \textbf{Ana Lucia de Lima Passos Vasquez} \ em: \ 16/11/2021 \ 21:05.$





9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Como não se trata de uma reestruturação mas, apenas de ajustes e adaptações feitas no PPC, visando um melhor funcionamento do curso, não haverá nenhum impacto sobre os recursos materiais e(ou) humanos necessários. O curso continuará funcionando nas instalações disponíveis, com o número de professores que já constam no Colegiado e sem necessidade de nenhuma adaptação ou ampliação das instalações físicas do *Campus*.

9.9.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Prédios situados nas ruas: Barão do Rio Branco, 370; Comendador Macedo, 254; Benjamin Constant, 303; com salas de aula para disciplinas teóricas e práticas, auditório, laboratório de informática, biblioteca e sanitários.

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Salas de aulas	04
Salas de permanência e atendimento para discentes	01
Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão.	01
Laboratório de Práticas de Ensino - instrumento (divididos com outros cursos)	05





9.9.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Verbas direcionadas e repartidas entre os campi.





10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

	COORDENADOR DO CURSO						
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós- Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenaç ão do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho			
Roberta Ravaglio Gagno	Pedagogia - UTP - 1995	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade Tuiuti do Paraná – 2009; Doutorado em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade Tuiuti do Paraná – 2016.	20	TIDE			

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE





	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)						
Numeraçã o sequencia I	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horári a no Curs o	Titulação	Regime de Trabalh o		
1.	ROBERTA RAVAGLIO GAGNO	Graduação em Pedagogia – Universidade Tuiuti do Paraná – 1995	40 h	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidad e Tuiuti do Paraná – 2009; Doutorado em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidad e Tuiuti do Paraná – 2016.	TIDE		
2.	ANA LÚCIA VASQUEZ	Ciências Sociais – UFPR – 1994.	40	Mestrado em História – UFPR – 2000; Doutorado em Sociologia – UFPR - 2011.	TIDE		
3.	CRISTIANE OTUTUMI	Bacharelado em Música –	40	Especializa ção em	TIDE		





					T//
		UNICAMP - 2003		Arteterapia	
				Universidad e Potiguar – UnP – 2005;	
				Mestrado Música UNICAMP – 2008;	
				Doutorado em Música UNICAMP - 2013	
	Noara Paoliello	Licenciatura em Música - UNIRIO (2007)	40	Mestrado em Musicologia - USP (2011)	TIDE
4.				Doutorado em Musicologia - USP (2016)	
	ANGELA DEEKE SASSE	Graduação em Superior de Instrumento - Flauta Doce - UNESPAR/EMB AP 2001.	40	Mestrado em Música - UFPR – 2016.	T - 40
		Licenciatura em Música - UNESPAR/EMB AP 1990.			
5.	Eduardo Fernando de Almeida Lobo	Bacharelado em Música - UNICAMP 2004	22	Mestrado em Música - UNICAMP 2012	T - 40





				Doutorado em Música - UNICAMP 2018	
6	Jean Felipe Pscheidt	Graduação em Licenciatura em música - Escola de música e Belas Artes do Paraná - 2011	22	Mestrado em Música - UFPR/2015 Doutorado em Música - UFPR/2020	T - 40

10.3. CORPO DOCENTE

	PROFESSORES EFETIVOS							
Numeraçã o sequencia I	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horári a no Curs o	Titulação	Regime de Trabalh o			
1.	ADRIANO CHAVES GIESTEIRA	Educação Musical UFPR – 2007.	40	Mestrado em Educação Musical Universidad e Autônoma de Barcelona – 2009 Doutorado em	TIDE			

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





<u>-</u>	-		-		
				Educação Musical – Universidad e Autônoma de Barcelona - 2013	
	ANA LÚCIA VASQUEZ	Ciências Sociais – UFPR – 1994.	40	Mestrado em História – UFPR – 2000;	TIDE
2.				Doutorado em Sociologia – UFPR - 2011.	
	ANETE SUSANA WEICHSELBAUM	Licenciatura em Música UNESPAR/EMB AP 1993.	40	Mestrado em Música, UNIRIO, 2003;	TIDE
3.				Doutorado em Música UFRGS 2013.	
	ANGELA DEEKE SASSE	Graduação em Superior de Instrumento - Flauta Doce - UNESPAR/EMB AP 2001.	40	Mestrado em Música - UFPR – 2016.	T - 40
4.		Licenciatura em Música - UNESPAR/EMB AP 1990.			
5.	CRISTIANE OTUTUMI	Bacharelado em Música – UNICAMP - 2003	40	Especializa ção em Arteterapia	TIDE





1	,	1	1		100
				Universidad e Potiguar – UnP – 2005; Mestrado Música UNICAMP – 2008; Doutorado em Música	
				UNICAMP - 2013	
6.	JAIRA PERIN	Licenciatura em Música - UFRGS 1978	40	Especializa ção em Fundament os estéticos para arte- educação - FAP 1992; Doutorado em Humanidad es e Ciências Sociais - Universitat de Les Illes Balears (UIB) Espanha 1998.	TIDE
	VIVIAN SIEDLECKI	Superior de Instrumento - Piano 1985/EMBAP	40	Especializa ção em Música de Câmara 1999/EMBA P;	TIDE
7.				em Música	

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





					101
				2008/UFBA;	
				em Música 2016/UFRG S.	
	SANDRA BARBON LEWIS	Direito UEL 1987	30	Especializa ção em Direito Tributário USP 1999; Mestrado em Direito, PUC-SP 1996;	T-40
8.				Doutorado em Direito PUC-SP 1999.	
	ROBERTA RAVAGLIO GAGNO	Graduação em Pedagogia – Universidade Tuiuti do Paraná – 1995	40	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidad e Tuiuti do Paraná – 2009; Doutorado	TIDE
9.				em Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidad e Tuiuti do Paraná – 2016.	
10	TATIANE WIESE MATHIAS	Licenciatura em Música UNESPAR/EMB	40	Especializa ção em Educação	TIDE





_	_		_	_	102
		AP -2004 Superior de Instrumento UNESPAR/EMB AP - Flauta Doce 2009		Musical UNESPAR/ EMBAP 2006 Mestrado em Música UFPR 2011	
11.	Noara Paoliello	Licenciatura em Música - UNIRIO (2007)	40	Mestrado em Musicologia - USP (2011) Doutorado em Musicologia - USP (2016)	TIDE

	PROFESSORES TEMPORÁRIOS						
Numeraçã o sequencia I	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horári a no Curs o	Titulação	Regime de Trabalh o		
	Anderson ROBERTO ZABROCKI ROSA	Licenciado em Música - UFPR 2012 Bacharel em Violão - EMBAP 2013	34	Mestre	T- 40		
1.		Mestre em					





		Música - UFPR 2015			
	EDUARDO FERNANDO DE ALMEIDA LOBO	Graduação em Bacharelado em Música - UNICAMP 2004	22	Doutor	T-40
		Mestre em Música - UNICAMP 2012			
2.		Doutorado em Música - UNICAMP 2018			
	Jean Felipe Pscheidt	Graduação em	22	Doutor	T- 40
		Mestre em			
3.		Doutorado em			
4.	Jeimely Heep Bornholdt	Graduação em Música Licenciatura Plena - UFSM 2014; Pós graduação em educação Musical (2015); Mestrado em Música - UFPR (2019)	20	Mestre	T-20
5.	Susan Emanuelle Volkmann	Licenciatura em Música Universidade Regional de Blumenau (2013)	20	Mestrado em música Universidad e Federal do Paraná (2017)	T-20
6.	Hugo Leonardo Martins Correa	Bacharel em Composição e Regência	8	Mestre	T-20





(EMBAP, 2016)		
Mestre em música com ênfase em criação sonora (UFPR, 2018)		

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 16/11/2021 21:05.





11. REFERÊNCIAS

Resolução CNE 31/67 e Parecer CNE 20/67, constantes do Processo CNE 479, publicado na Edição 146 do Diário Oficial do Estado do Paraná;

Decreto Federal 73.257 de 05/12/1973; Renovação do Reconhecimento de acordo com o Parecer CEE/ CES nº 117/16 aprovado em 19/10/2016;

Lei Federal 11.769/2008; CNE/CP nº 02, de 01/07/2015; Deliberações 04/13 CEE/PR e 02/15 CEE/PR.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena CNE/CP nº 9/2001, Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB:

Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;

Estatuto da Unespar:

Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica,





em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

PDI da UNESPAR.

Regimento Geral da Unespar;

Regulamento de Extensão,

Regulamento de Monitoria,

Regulamento de Pesquisa,

Regulamento de Projetos de Ensino,

Regulamento para AAC

Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes
 Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para
 o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente);

Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.

Inserido ao protocolo 18.317.470-3 por: Ana Lucia de Lima Passos Vasquez em: 16/11/2021 21:05.





Resolução N. º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios.

Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada - SISU;

Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

Resolução nº 038/2020- CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

12. ANEXOS:

- Regulamento do Estágio obrigatório;
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver);
- Regulamento de Atividades Complementares.
- Regulamento de Curricularização da Extensão

 $Inserido \ ao \ protocolo \ \textbf{18.317.470-3} \ por: \textbf{Ana Lucia de Lima Passos Vasquez} \ em: \ 16/11/2021 \ 21:05.$







REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

DE LICENCIATURA EM MÚSICA

CAPÍTULO I

DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

- **Art. 1º.** Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional relacionada ao curso de graduação.
- Art. 2º. As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:
- a)Complementar a formação do estudante, considerando a matriz curricular do curso;
- b)Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intra e extra institucionais;
- c)Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
- d)Estimular as atividades de caráter solidário;
- e)Incentivar a iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes;
- f)Enriquecer a formação acadêmica dos mesmos.







CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **Art. 3º.** As atividades Complementares podem ser desenvolvidas na UNESPAR e/ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação acadêmica do estudante.
- **Art. 4º.** Os estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Música, a partir da Matriz Curricular de 2018, devem obrigatoriamente completar 235 (duzentas) horas relógio de Atividades Complementares.
- **Art. 5°.** O estudante que não cumprir as 235 horas de Atividades Complementares previstas neste Regulamento, não poderá colar grau, mesmo que tenha sido aprovado na totalidade das disciplinas regulares de sua matriz curricular.
- **Art. 6°.** As Atividades Complementares previstas para o Curso de Licenciatura em Música estão organizadas em 05 (cinco) categorias, sendo que em cada uma delas o estudante poderá validar o máximo de 120 (cento vinte) horas:
- I Atividades Complementares de Ensino;
- II Atividades Complementares de Extensão;
- III Atividades Complementares de Pesquisa;
- IV Atividades Complementares de Representação Estudantil;
- V Atividades Complementares de caráter artístico, cultural e de ação social.

Parágrafo Único – Os formatos das atividades pertinentes às cinco categorias estão discriminadoss no Anexo I deste Regulamento, bem como as suas respectivas pontuações.







CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 7°. Ao Coordenador de Curso compete:

- I Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente regulamento;
- II Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III Constituir Banca Avaliadora das Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores pertencentes ao Colegiado do Curso;
- IV Encaminhar ao Setor de Registro Acadêmico os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

SEÇÃO II

DA BANCA AVALIADORA

Art. 8º. Compete a Banca Avaliadora das Atividades Complementares:

- I Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados no Curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento;
- II Participar das reuniões com a Coordenação do Curso.







SEÇÃO III

DO ESTUDANTE

- **Art. 9º.** Ao estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Música, compete:
- I Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos;
- II Inscrever-se nos programas e participar ativamente das atividades oferecidas dentro ou fora da Unespar, que propiciem as pontuações;
- III Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação nas atividades realizadas;
- IV Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V Cumprir a carga de 235 (duzentas e trinta e cinco) horas, estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música para as Atividades Complementares.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO, COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO

- **Art. 10.** A categoria de classificação das Atividades Complementares a ser realizada pode ser escolhida pelo estudante, de acordo com seus interesses e conforme o Anexo I deste Regulamento, desde que não sejam ultrapassadas as 120 (cento e vinte horas) em cada uma delas.
- § 1º O estudante pode realizar Atividades Complementares desde a 1ª série de matrícula até o final do curso.







- § 2º As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias e, durante o período letivo devem ser realizadas em horário diferente do horário em que o curso é ofertado, pois não poderão servir como justificativa para faltas às aulas ou a quaisquer outras atividades curriculares.
- § 3º Só serão validadas as Atividades Complementares realizadas após a matrícula do estudante no primeiro ano do curso.
- § 4º No caso de estudante transferido de outra Instituição de Ensino Superior ou que tenha ingressado no curso através da modalidade de ingresso para portador de diploma de curso superior, é possível validar até 20% das Atividades Complementares já realizadas, desde que o estudante já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, cabendo análise pela Banca Avaliadora.
- **Art. 11.** A validação das Atividades Complementares ocorre anualmente, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso e divulgado em Edital específico.
- **Art. 12.** Para solicitar a validação das Atividades Complementares, o estudante deverá estar atento à publicação de Edital específico, pela Coordenação de Curso e cumprir os prazos estabelecidos no Edital. Deverá então, protocolar o Requerimento (Anexo II), o Formulário de Pontuação (Anexo III), devidamente preenchidos e cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com o Anexo I deste Regulamento.
- **§1º -** Para cada atividade realizada pelo estudante, de acordo com a categoria, será creditada a respectiva pontuação Anexo I deste Regulamento.
- **§ 2º -** A documentação apresentada deverá estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo, CNPJ e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.
- § 3º Validada a documentação comprobatória pela Banca Avaliadora, a Coordenação do Curso deve encaminhar ao Setor de Registro Acadêmico a ficha avaliativa com







carga horária atribuída às Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do estudante.

Art. 13. O registro das Atividades Complementares só será aceito pelo Setor de Registro Acadêmico quando se tratar de estudantes matriculados na quarta série do Curso de Licenciatura em Música.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 14.** Este Regulamento poderá ser alterado pelo Colegiado de Licenciatura em Música, sendo aprovado pelo Conselho de Centro de Música.
- **Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música.
- **Art. 16.** Este Regulamento passa a ter vigência a partir da data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba 10 de novembro de 2021.





REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Considerando a Lei nº 11.788, de 15 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

considerando as obrigações das Instituições de Ensino Superior em elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes, conforme o artigo 7º, inciso VI da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

considerando a resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada;

considerando os Artigos 46, 47, 49, o inciso "i" do Art. 52 e o Artigo 88 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, Regulamento Geral dos Estágio Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução XX que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da *Campus* de Curitiba I – Embap.

TÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

- **Art. 1º -** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório desenvolvido pelos acadêmicos regularmente matriculados e frequentes do Curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I Embap.
- **Art. 2º** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música é um componente curricular, constituído pelo conjunto de atividades de ensino e aprendizagem de caráter científico, artístico, cultural e social e realizado sob a responsabilidade e coordenação do *Campus* de Curitiba I Embap.
- **Art. 3º** O cumprimento da carga horária total do Estágio Curricular Superviosionado obrigatório previso no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música é um requisito exigido para a obtenção do diploma.





CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

- **Art. 4º** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música tem como objetivo:
- I. Promover o desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a atuação do Licenciado em Música;
- II. Aplicar os diversos conhecimentos e habilidades desenvolvidas durante o curso;
- III. Contribuir para a inserção do acadêmico no mercado de trabalho;
- IV. Ampliar a diálogo com a comunidade envolvida no Estágio Curricular Supervisionado, principalmente com as instituições de Educação Básica;
- V. Fomentar a escrita acadêmica, a pesquisa e a prática reflexiva.

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música corresponde a 480 (quatrocentas) horas/aula de atividades distribuídas na matriz curricular da seguinte forma:

ANO DO CURSO	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
3º ano	Estágio Curricular Supervisionado I 200 horas	Sem pré-requisito
4º ano	Estágio Curricular Supervisionado II 200 horas	Estágio Curricular Supervisionado I
CARGA HORÁRIA TOTAL = 400 HORAS		

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES





- **Art.** 6 O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música contempla três níveis de aprofundamento da formação acadêmica:
- I. Observação: o acadêmico estagiário realiza investigação de campo em diversas situações de ensino de música; imersão no cotidiano escolar formal e experiências de ensino não formal;
- II. Participação: o acadêmico estagiário auxilia e participa da docência conduzida pelo professor do campo de estágio e de outras atividades pertinentes;
- II. Regência: o acadêmico estagiário desenvolve a intervenção pedagógica, assumindo a efetiva docência.
- **Art.** 7º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, realizadas no campo de estágio, ocorrem em períodos distintos ao proposto nas demais disciplinas obrigatórias do Curso.
- **Art. 8º** Os casos amparados por atestado médico devem ser avaliados pelo Colegiado de Licenciatura em Música, ouvido o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, quanto à possibilidade ou não de dilatação de prazo durante o período letivo regular.
- **Art. 9º** O período de prorrogação de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório deve ser solicitado pelo estudante ao Colegiado de Licenciatura em Música, o qual deve analisar e deliberar sobre o pedido.
- **Art. 10º** Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música são exigidos os seguintes documentos disponibilizados pela PROGRAD:
- I. Termo de Compromisso de estágio: entregue pelo estudante no setor responsável pelos estágios no *Campus* de Curitiba I Embap, antes do início do estágio;
- II. Plano de Estágio e cronograma: elaborado em conjunto pelo estudante com o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, no qual constem as atividades, bem como o período de desenvolvimento, contribuindo assim para clareza quanto à compatibilidade com a formação e atuação profissional do estudante;
- III. Relatório de estágio: desenvolvido progressivamente durante o ano acadêmico e entregue pelo estudante ao professor orientador ao final da disciplina, conforme cronograma proposto nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II.
- **Art. 11º** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música pressupõe diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, realizadas através do panejamento, execução e reflexão de atividades assim organizadas:





- I. Estágio Curricular Supervisionado I Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica;
- II. Estágio Curricular Supervisionado II Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica ou em espaços não-formais.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 12º São considerados Campos de Estágio Curricular Supervisionado:
- I. Instituições de Educação Básica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da rede de ensino pública e de direito privado;
- II. Instituições ou órgãos, de direito público ou privado, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão, diferentes espaços culturais que preencham os requisitos indispensáveis para a formação dos profissionais em Música.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

- **Art. 13º** A orientação e supervisão em campo de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música compreendem o acompanhamento do estudante no decorrer de suas atividades, de forma a permitir o melhor desempenho de ações pertinentes à realidade da profissão e da formação humana.
- **Art. 14º** Os encontros de orientação do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório são organizados coletivamente, ou individualmente quando necessário, no *Campus* de Curitiba I Embap, em horários e locais pré-estabelecidos no início de cada ano letivo.
- **Art. 15º** A supervisão em campo do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, desenvolvida pelo professor supervisor sob a forma de supervisão semidireta e com visitas sistemáticas, consiste no acompanhamento, orientação e avaliação contínua das atividades desenvolvidas pelo acadêmico estagiário no campo de estágio.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO





- **Art. 16°** A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, considerada como parte integrante de um processo contínuo e de formação, acompanha o sistema de normas adotado pela Unespar.
- **Art. 17º** As avaliações das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II são organizadas bimestralmente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o cumprimento do planejamento e cronograma de atividades propostas ultrapasse o calendário do bimestre, o registro da nota no sistema acadêmico ocorre ao final do semestre letivo.

- **Art. 18º -** A aprovação nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II exige:
- I. nota mínima de aprovação de 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- II. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e de 100% (cem por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- **Art. 19º** Nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II não se aplicam as normas referentes ao exame final.
- **Art. 20°** Os estudantes são avaliados continuamente em todo o processo de ensinoaprendizagem, através da participação nas atividades desenvolvidas, no contexto de cada disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, considerando a seguinte composição de procedimentos e aspectos:
- I. Participação nas reuniões de orientação de estágio;
- II. Cumprimento de tarefas solicitadas pelo professor orientador e professor supervisor;
- III. Participação das atividades do campo de estágio;
- IV. Desenvolvimento de pesquisas de campo;
- V. Responsabilidade;
- VI. Assiduidade;
- VII. Pontualidade;
- VIII. Iniciativa;
- IX. Organização;
- X. Competência teórico-metodológica;





- XI. Capacidade de articulação dos conhecimentos produzidos nas reuniões de orientação de estágio e na vivência das atividades no campo de estágio;
- XII. Relação do estudante com o campo de estágio;
- XIII. Prática pedagógica;
- a) Capacidade em obter a participação do aluno;
- b) Segurança e clareza na exposição do conteúdo;
- c) Orientação na execução das atividades do grupo no campo de estágio;
- d) Controle da disciplina;
- e) Habilidade de incentivar o grupo;
- f) Uso adequado da linguagem escrita e oral;
- g) Uso adequado do material didático pedagógico;
- h) Aproveitamento do tempo disponível;
- i) Coerência do planejamento com a docência e o nível do grupo.
- XIV. Apresentação do plano e relatórios de estágio obrigatório;
- XV. Postura acadêmico-profissional durante todo o processo.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21° -** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música não pode ser validado como carga horária de Atividades Complementares.
- Art. 22º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Licenciatura em Música, sendo encaminhado ao Conselho de Centro de Música, se necessário.

Curitiba, 14 de março de 2018.



REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA – *CAMPUS* DE CURITIBA I – UNESPAR

O presente regulamento atende a Lei 13.005, de 12 de junho de 2014, que estabelece "(...) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos componentes curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social", bem como segue as diretrizes para extensão na educação superior brasileira.

Conforme o artigo 3º, a Curricularização da Extensão tem por objetivo intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios, emanados principalmente do artigo 207 da Constituição Federal, dos Artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008 e do Artigo 43, inciso VII, da Lei 9.394/1996:

- I integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- II atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e(ou) ambiental;
- III preparação dos estudantes para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

Considerando a legislação vigente sobre as ACECs, o curso de Licenciatura em Música:

- **Art. 1º** A curricularização da Extensão na UNESPAR, em cumprimento à Resolução № 07/2018 MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, de componentes curriculares denominados "Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs)".
- §1º A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão dessas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-Graduação.
- **§2º** O curso de Licenciatura em Música destinará parte da carga horárias das disciplinas: Prática Artística I a VIII (ofertada em todos os semestres), compondo 240 horas, sendo 30 horas em cada semestre; Estágio Curricular Supervisionado, compondo 80 horas, sendo 20 em cada semestre e Pesquisa em Música I e II, com 15 horas; todas as disciplinas juntas totalizam 335 horas de ACECs, 15 horas a mais do que a carga horária mínima necessária, que seria de 320 horas (10% da carga horária total do curso, que é de 3200 horas). Também será ofertada parte da carga horária da disciplina **optativa** Prática da Big Band I a VIII, totalizando 240 horas (constituindo carga horária disponível exclusivamente para os estudantes que se matricularem na disciplina).



- Art. 2º As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs) são componentes curriculares, nas modalidades "disciplina" ou "ação extensionista", de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em que docentes e discentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.
- §1º As Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Licenciatura em Música objetivam a integração entre discentes, docentes e comunidade na construção coletiva de apresentações musicais e artísticas, oficinas e cursos de música, que poderão ser ofertados presencialmente, nas instalações da instituição ou nas escolas públicas atendidas pelo Estágio Curricular Supervisionado ou na modalidade remota, com o uso das ferramentas tecnológicas relacionadas ao uso da internet.
- **Art. 3º** As ACECs configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:
- I aprofundar o contato da UNESPAR com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;
- III fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela instituição;
- V contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, bem como com a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;
- VI gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da troca de saberes entre sociedade e Universidade;
- VII propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas do conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- VIII fomentar a produção e difusão da arte e da cultura produzida na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico das regiões de abrangência da UNESPAR.
- §1º A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACECs, assegurados pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos do saber e do saber fazer, necessários para a atuação em comunidade e sociedade.



- Art. 4º As ACECs, na Licenciatura em Música, abrangem:
- I divulgação do projeto de ACECs junto à comunidade, tarefa que deverá ser executada conforme planejamento prévio e que contará com a participação dos estudantes do curso e professores do colegiado do curso;
- II acompanhamento e trabalho conjunto realizado por estudantes e comunidade;
- III planejamento semestral, conforme os objetivos estabelecidos de forma conjunta, envolvendo os professores das disciplinas de Prática Artística, Estágio Curricular Supervisionado e Pesquisa em Música, estudantes e comunidade;
- IV participação efetiva dos estudantes em todas as ações de extensão, visando a qualificação da experiência e à qualidade do aprendizado;
- V acompanhamento do desempenho dos discentes e controle de frequência por parte do professor responsável por cada uma das disciplinas envolvidas.
- **Art. 5º** Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão ocorre em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento da carga horária do curso.
- **Art.** 6º Para ser validada como ACEC, a atividade deverá ter sido realizada com a participação da comunidade externa.
- **Art. 7º** Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização da extensão na UNESPAR prevê diferentes modalidades de ACECs; o colegiado do curso de Licenciatura em Música optou por utilizar somente a modalidade ACEC II disciplinas obrigatórias ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPCs dos cursos e de acordo com as suas especificidades.
- §1º A soma da carga horária integralizada pelo discente na modalidade escolhida pela Licenciatura em Música cumpre a determinação de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.
- **Art.** 8º É responsabilidade dos colegiados de curso e do Centro de Área viabilizarem a oferta das ACECs conforme as modalidades definidas nos PPCs dos cursos, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos por todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.
- **Art. 9º** Para a avaliação e o controle das atividades de extensão apresentadas neste Regulamento, será indicado um Coordenador de ACECs, professor do colegiado do curso de Licenciatura em Música, que deverá:



I – organizar, acompanhar e orientar as atividades de extensão efetivadas pelos estudantes, de acordo com este Regulamento e acompanhadas pelos professores das disciplinas de Prática Artística, Estágio Curricular Supervisionado e Pesquisa em Música;

II – receber dos professores que ministram as referidas disciplinas, relatórios de atividades e frequência dos estudantes na carga horária destinada às ACECs, bem como cópia do Projeto de Extensão registrado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*;

III – emitir relatório final das ACECs, que deverá ser encaminhado à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, para posterior certificação;

Art. 10º - A participação dos discentes nas ACECs será obrigatória e fará parte do componente curricular a que as mesmas estarão vinculadas sendo necessário, no entanto, o controle pelo professor da disciplina, que deverá registrar a participação dos estudantes nos relatórios finais.

Art. 11º - Os casos omissos serão encaminhados para apreciação pelo Colegiado do Curso.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.







REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Da Natureza do TCC

Art. 1º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, denominado TCC, constitui requisito parcial obrigatório para a conclusão do curso de Licenciatura em Música da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná – Campus I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, nos termos do Decreto 1061, de 13 de abril de 2011. O trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Música será elaborado e desenvolvido na disciplina de Elaboração de TCC com carga horária de 120 horas, divididas entre atividades em sala de aula, orientação e trabalho individual.

Das Modalidades de TCC

- **Art. 2º.** O estudante do Curso de Licenciatura em Música poderá optar pelas seguintes modalidades de pesquisa de TCC: Pesquisa de Campo, Pesquisa Teórica, pesquisa desenvolvida a partir de Projeto de Iniciação Científica ou desenvolvimento de Material Didático. Os modelos são assim caracterizados:
- I Pesquisa de Campo consiste em uma pesquisa que relata e analisa a investigação de campo. Este modelo pode adotar como metodologia o relato de experiência, o estudo de caso, a pesquisa-ação e outros da mesma natureza.
- II Pesquisa Teórica consiste em uma pesquisa de caráter reflexivo, investigativo e/ou de revisão bibliográfica.
- III Pesquisa desenvolvida a partir de projeto de iniciação científica consiste em investigação de caráter reflexivo, investigativo e/ou de revisão bibliográfica adaptado de projeto de iniciação científica desenvolvido nesta instituição.
- IV Material Didático consiste na elaboração de material para o ensino de música e um memorial descritivo apontando os objetivos, fundamentos teóricos e desenvolvimento do material.
- V Nos três primeiros casos descritos acima, o estudante poderá escolher o formato de Artigo científico contendo, no máximo 35 páginas, redigidas de acordo com as normas da ABNT ou o formato de Monografia, sem limite de número de páginas, redigidas também de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo único: É facultado ao estudante e seu professor orientador, em concordância de decisão, aproveitar e adaptar a pesquisa realizada no projeto de iniciação científica.







- **Art. 3º.** O TCC configura um estudo reflexivo e analítico sobre tema que relacione educação musical com as seguintes linhas de pesquisa:
- I Metodologias e Processos Educacionais
- II Práticas musicais, criação e performance
- III Abordagens Culturais, Históricas, Sociais e Teóricas da Música

Das Etapas Obrigatórias e Sequenciais do TCC

- **Art. 4º.** O estudante deverá cumprir as seguintes etapas obrigatórias e sequenciais do TCC ao longo do 4º. ano do curso de Licenciatura em Música:
- I A 1ª Etapa consiste na escolha do professor orientador e formalização da solicitação de orientação para o TCC, bem como na elaboração e entrega do pré-projeto de pesquisa com ênfase na revisão de literatura e delineamento do tema, objetivos, justificativa, metodologia e referencial teórico, observada a data limite: término do 1º Bimestre;
- II A 2ª Etapa consiste na conclusão da escrita do texto preliminar do TCC, no qual deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes partes: introdução, fundamentação teórica, metodologia e referências, assim como a realização da banca de qualificação, observada a data limite: término do 2º Bimestre.
- III A 3ª Etapa consiste na entrega da versão completa do TCC para o professor orientador, como também no período para o acadêmico elaborar as correções solicitadas e o encaminhamento desta versão, por meio de protocolo na secretaria acadêmica observada a data limite: término do 3º Bimestre;
- IV A 4ª Etapa consiste na defesa pública do trabalho de TCC. Após a defesa, o acadêmico terá um prazo de 15 (quinze) dias para realizar os ajustes e/ou correções sugeridas pela banca e entregar a versão definitiva, em formato digital, para o professor da disciplina Orientação de TCC.
- § 1º. Cada etapa constitui pré-requisito para a realizção da etapa seguinte.
- § 2º. O estudante deverá protocolar no Campus de Curitiba I EMBAP o trabalho impresso a ser examinado pela banca, em 03 (três) vias, conforme orientação do orientador, em pasta própria, encaminhado aos cuidados do professor orientador e dos demais membros da banca, observando o prazo limite de entrega, bem como o agendamento da banca de defesa pública pelo orientador.
- § 3°. O estudante é responsável pela entrega do TCC ao professor convidado de outra IES.
- § 4º. O estudante deverá realizar defesa pública de seu trabalho perante a banca examinadora constituída para este fim e ao público presente;
- § 5º. Após realizar as eventuais correções requeridas pela banca avaliadora no prazo estipulado, protocolar na Secretaria Acadêmica uma cópia da versão final da pesquisa







em formato digital *Portable Document Format* (pdf), para que o professor da disciplina Orientação de TCC a entregue à biblioteca do Campus I – EMBAP.

Da orientação

- **Art. 5º.** Cada TCC será desenvolvido sob a orientação de um dos professores da Instituição, ou professor externo, segundo a necessidade do tema de pesquisa escolhido.
- §1º. O estudante deverá participar de, no mínimo, seis orientações anuais, sendo os horários estipulados pelo orientador e registrados em Ficha de Frequência própria. O estudante que não comparecer em três ou mais orientações estará sujeito à reprovação pelo orientador.
- § 2º. Cada professor orientador poderá orientar, no máximo, 04 (quatro) Trabalhos de Conclusão de Curso.
- § 3º. É permitido ao estudante mudar de orientador, desde que com a anuência do professor orientador que o está acompanhando até o momento e justificativa encaminhada ao professor da disciplina Elaboração de TCC, até a primeira quinzena do segundo bimestre, atendendo à viabilidade de execução do cronograma e disponibilidade de outro professor orientador.

Das atribuições do professor responsável pela disciplina Orientação de TCC

- **Art. 6º.** I Compor, como membro nato, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Música;
- II Articular-se com o Colegiado de Curso e Direção do Centro de Música para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- III Elaborar o regulamento de TCC em conjunto com seus pares e encaminhá-lo ao Colegiado de Curso para apreciação;
- IV Assegurar o bom desenvolvimento das atividades de TCC, inclusive convocando reuniões com docentes e acadêmicos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação de TCC;
- V Divulgar as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos docentes que compõem o quadro de orientadores de TCC;
- VI Coordenar o processo de distribuição de orientandos, de acordo com as linhas de pesquisa ou área de conhecimento dos docentes;
- VII Organizar junto ao Colegiado de Curso, a listagem de orientandos e respectivos orientadores:
- VIII Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador e encaminhar para homologação pelo Colegiado de Curso;







- IX Elaborar e divulgar, em conjunto com os orientadores, o cronograma de atividades de TCC, inclusive as sessões públicas de defesa;
- X Coordenar o processo de constituição de bancas examinadoras e encaminhar para a homologação do Colegiado de Curso;
- XI Controlar a aprovação dos acadêmicos na disciplina Elaboração de TCC;
- XII Encaminhar os TCCs em formato digital *Portable Document Format* (pdf) à Biblioteca da Instituição.

Das Atribuições do Estudante

- Art. 7°. Cabe ao estudante cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento e ainda:
- I Sugerir a indicação de um professor orientador, obtendo sua ciência e concordância, por escrito;
- II Elaborar, em conjunto com o orientador, o plano e o cronograma de trabalho;
- III Procurar o orientador para os encontros de orientação, observando a disponibilidade do docente, cumprindo todos os agendamentos e tarefas solicitados;
- IV Participar das reuniões programadas pelo professor de TCC e/ou seu orientador;
- IV Desenvolver o TCC com empenho e dedicação, realizando as etapas e atividades exigidas, cumprindo prazos, seguindo as orientações e respeitando as exigências metodológicas e conceituais da pesquisa científica, nos termos deste Regulamento;
- V Cumprir e observar todas as etapas obrigatórias e sequenciais relativas ao TCC deste Regulamento.

Das Atribuições do professor orientador

- Art. 8°. Compete ao professor orientador:
- I Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento;
- II Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC do orientando, considerando os tópicos e etapas descritos no Artigo 4°;
- III Estabelecer, junto ao orientando, datas e horários para orientação, seja ela individual ou em grupo;
- IV Participar de reuniões eventualmente programadas pelo professor da disciplina;
- V Comunicar ao professor de Elaboração de TCC as situações que estejam dificultando o desenvolvimento dos trabalhos;
- VI Interromper a orientação nos casos em que o estudante não cumpra as etapas previstas, comunicando tais fatos ao professor da disciplina Orientação de TCC;
- VII Autorizar a realização da banca de TCC, assim que o estudante cumpra as quatro etapas, descritas no Artigo 4°;







VIII – Organizar, coordenar e presidir a sessão de defesa pública do TCC do estudante orientado, de forma a:

- a) Assegurar que os membros da banca avaliadora receberão o trabalho impresso (monografia), encadernado em espiral, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- b) Redigir e preencher a Ata de Defesa de TCC com a nota final do orientando, assinando-a bem como os outros membros da banca avaliadora;
- c) Entregar a Ata de Defesa de TCC ao professor de TCC, que registra a nota final no sistema acadêmico do *Campus* I Embap;
- d) Orientar cada membro da banca avaliadora a preencher uma Ficha de Avaliação, registrando a nota do estudante;
- e) Calcular a média aritmética simples das avaliações individuais de cada membro da banca examinadora, obtendo assim a nota final a ser atribuída ao estudante.

Da Banca Avaliadora

- **Art. 9º.** Cada apresentação de TCC será acompanhada e avaliada por uma banca composta pelo professor orientador e mais 02 (dois) professores da Instituição, podendo ser um deles professor convidado de outra IES.
- § 1º A defesa pública de TCC só pode ser realizada em presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da banca avaliadora.
- § 2º. A Banca examinadora avaliará o TCC de acordo com seu conteúdo escrito e pela sua apresentação oral, de acordo com os seguintes critérios:
- I Estrutura e formatação do trabalho conforme o modelo disponibilizado pela
 Coordenação do Curso;
- II Pertinência do tema à natureza do curso, levando-se em conta a formação dos licenciandos;
- III Coerência na escolha e construção do referencial teórico;
- IV Apresentação da revisão de literatura;
- V Consistência, coerência e articulação no desenvolvimento do trabalho;
- VI Clareza na redação, domínio da norma padrão da língua portuguesa e observância das normas científicas;
- VII Adequação da metodologia ao tema e problema do trabalho.

Da avaliação

- **Art. 10.** Todos os trabalhos devem ser submetidos à defesa pública perante Banca Avaliadora
- §1º. Será avaliada, na defesa de TCC, a totalidade do trabalho do acadêmico, incluindo a produção escrita.







- §2º. Durante a apresentação, o candidato fará uma breve exposição oral do trabalho escrito, acompanhado ou não de recursos didáticos auxiliares, de no máximo 10 (dez) minutos.
- §3º. A banca procederá à arguição ao estudante, visando obter esclarecimentos, complementos, justificativas e detalhes sobre aspectos que eventualmente não estejam adequadamente tratados na reflexão escrita e/ou documentação sobre o processo.
- § 4°. A arguição dos membros da banca, bem como a réplica do estudante tem o tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
- § 5º. Será considerado aprovado o estudante que atender aos prazos estabelecidos e cumprir com êxito todas as etapas previstas para o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme mencionado no art. 4º, recebendo nota entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).
- I Será atribuída a nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de entregar sua pesquisa em tempo hábil;
- II Será atribuída a nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar, sem justificativa, de comparecer à apresentação do TCC;
- III A nota final só será divulgada após a entrega da versão final ao professor orientador.
- § 6º. O registro acadêmico da disciplina Orientação de TCC será atribuído ao professor da disciplina, que lançará as presenças e avaliação da banca.
- Art. 11. A apresentação parcial ou na íntegra de produção intelectual de outro autor, como sendo da autoria do acadêmico, caracteriza a prática de plágio, ato incompatível com o decoro e a dignidade da vida universitária, sujeito à legislação vigente.

Das Disposições Finais

- Art. 12. Este regulamento aplica-se aos estudantes ingressantes a partir da matriz curricular implantada em 2011.
- Art. 13. Todos os casos omissos devem ser resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2018.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.317.470-3

Encaminha PPC do curso de Licenciatura em Música para

Assunto: ajustes em função da inserção das Atividades Curriculares

Extensionistas.

Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ

Data: 03/12/2021 16:10

DESPACHO

À

Profa Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Encaminhamos o processo de alteração de PPC do curso LICENCIATURA EM MÚSICA instruído com os documentos necessários à tramitação.

Na análise preliminar identificamos que é necessário indicar no quadro de disciplinas e na ementa das disciplinas a carga horária de extensão.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Prod. Dr. Marcos Dorigão Diretoria de Ensino PROGRAD - UNESPAR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Protocolo: 18.317.470-3

Encaminha PPC do curso de Licenciatura em Música para

Assunto: ajustes em função da inserção das Atividades Curriculares

Extensionistas.

Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ

Data: 07/12/2021 13:02

DESPACHO

Prezada Secretária do Conselhos Superiores

Profa.Ivone Cecatto

Encaminhamos para análise da Câmara de Ensino do CEPE e para análise técnica da Câmara de Extensão, o protocolizado do curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba I, com vista a apreciação na próxima reunião do Conselho no dia 16/12/2021.

A matéria versa sobre ajustes no PPC do referido curso em função da inserção das Atividades Curriculares Extensionistas.

Atenciosamente PrOfa.Marlete Schaffrath Pró- Reitora- PROGRAD





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_3.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 07/12/2021 13:02.

Inserido ao protocolo **18.317.470-3** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 07/12/2021 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





FIs. 216

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Ata nº 14, da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I da Unespar/Embap, realizada no dia 08/11/2021. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Música da Unespar, Campus de Curitiba I, através da Plataforma Google Meet; estiveram presentes os professores Adriano Giesteira, Ana Lúcia Vasquez, Anderson Zabrocki, Anete Weichselbaum, Cristiane Otutumi, Eduardo Lobo, Jaira Perin, Jean Pscheidt, Noara Paioello, Roberta Ravaglio (coordenadora do colegiado), Hugo Yasha, Susan Volkmann e Vivian Siedlecki e a representante discente Corina Adriano Drechsel Hamerski, do 4 ano do Curso. As questões da pauta foram: (1) Representantes docentes nas instâncias superiores (Centro de música, CAD, COU); (2) Apresentação do Prof. Hugo; (3) ACECS. (1) - Profa. Roberta perguntou se alguém se disponibiliza para participar dos órgãos de gestão superiores, Centro de música, CAD e COU, que se encerram dia 11/11/2021. A Profa. Cristiane se disponibilizou para se candidatar ao cargo no Conselho de Campus. A Profa. Noara se disponibilizou para se candidatar ao cargo no Conselho de Centro de Música. (2) - O Prof. Hugo foi apresentado como professor do Colegiado do LM e saudado por todos os presentes. (3) - O Prof. Jean conduziu a apresentação da proposta das ACEC e novo PPC. Ele informou sobre a adaptação do PPC ao novo padrão da UNESPAR, de 36 horas/aula, 30 horas/relógio, e que a primeira adaptação nos números ocorreu neste sentido. Durante a apresentação, sugeriu-se a criação de uma coluna separando e especificando as cargas horárias semipresencial e extensionista. Informou sobre a alteração na carga horária da Prática Artística para ser utilizada nas ACEC, somando-se 288 horas, o total da disciplina. Inseriu-se a disciplina de ACEC 1, totalizando 36 horas. E 60 horas do estágio, o que totaliza 384 horas de extensão. O Prof. Adriano sugeriu manter 80 horas/aula dos quatro semestres de estágio para a ACEC, o que foi acatado. Pontuou ainda que talvez seja melhor não adicionar a ACEC 1, evitando-se criar uma disciplina de pouco interesse aos estudantes. Todos concordaram em retirar a disciplina ACEC 1 da proposta. A Profa. Ana Lúcia sugeriu diluir as 16 horas restantes na Prática Artística, o que foi descartado pela maioria. O Prof. Adriano se dispôs a estruturar a disciplina Pesquisa em Música e desta forma absorver as 16 horas faltantes para completar a carga horária total das ACEC. Todos concordaram com esta solução. Todos os presentes concordaram com a proposta apresentada, à qual se somarão as contribuições e mudanças indicadas nesta reunião. Com isto, encerrou-se a adaptação do PPC com as propostas das ACEC, que será encaminhada para o CEPE. As Profas. Anete e Noara informaram sobre a realização do Simpósio de Flauta Doce, um evento muito bem-sucedido com participação de importantes flautistas e pesquisadores de todo o país. Sem mais a declarar, eu, Eduardo Fernando de Almeida Lobo, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos, será arquivada.





Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

PARECER DA DIVISÃO DE GRADUAÇÃO

ORIGEM: Colegiado do Curso de Licenciatura em Música - Curitiba I

PARA: PRÓ-REITORIA de GRADUAÇÃO - PROGRAD

ASSUNTO: Alterações no Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Música para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura -

ACECs.

PROTOCOLO: 18.317.470-3

Histórico: Trata da solicitação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música de Curitiba I, de alterações e ajustes no Projeto pedagógico do Curso, para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura – ACECs, realizada em 16/11/2021, através do protocolo 18.317.470-3, em que constam 215 páginas e foi instruído com os seguintes documentos:

- Ata nº 12/2021 da reunião do Conselho do Centro de Música, realizada no dia 16/11/2021;
- PPC do Curso de Licenciatura em Música;
- Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de LM;
- Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de LM;
- Regulamento do TCC do Curso de LM;
- Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura ACECs, do Curso de LM.

Justificativa: Necessidade de ajustes no PPC do Curso para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura.

Alterações: Foi alterada a carga horária de algumas disciplinas, que continham carga horária semipresencial; parte desta carga horária foi inserida em outras disciplinas, com o objetivo de contemplar as Atividades Curriculares de Extensão e

Inserido ao protocolo 18.317.470-3 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 09/12/2021 21:44.





Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Cultura. Assim, houve alteração da carga horária de disciplinas, sem impacto na carga horária total do curso.

Foi feita a opção pela ACEC II – disciplina obrigatória ou optativa que contém carga horária de extensão, mediante aprovação e registro de projeto, pelo professor da disciplina, na Divisão de Extensão do Campus.

Passam a conter carga horária de ACEC os seguintes componentes curriculares:

Pesquisa em Música - 15 horas de ações extensionistas desenvolvidas a partir do conteúdo da disciplina;

Prática Artística I a VIII - 30 horas (por semestre) de ações extensionistas desenvolvidas a partir do conteúdo da disciplina;

Estágio Curricular Supervisionado I a IV - 20 horas (por semestre) de ações extensionsitas desenvolvidas a partir do conteúdo do componente curricular.

Total: 345 horas de ACECs (um pouco mais que o exigido pela legislação, uma vez que a carga horária total do curso é de 3.200 horas).

Na realização dos ajustes para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura, o PPC foi adequado ao padrão sugerido pela PROGRAD, passando todas as disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, para o padrão 30 - 60 - 120 horas.

Análise:

- O PPC está em acordo com a legislação vigente, tanto no que diz respeito à carga horária como aos componentes curriculares;
- Não houve alteração da carga horária total do curso;
- Não foram criados ou retirados componentes curriculares que constassem anteriormente no PPC do Curso;

Inserido ao protocolo 18.317.470-3 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 09/12/2021 21:44.





Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Conclusão:

Tendo em vista o que foi apresentado, a Divisão de Graduação do *Campus* de Curitiba I, é de parecer favorável às adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música.

Sandra da Silva Sandra da Silva

Divisão de Ensino de Graduação Portaria 1055/2019 – REITORIA/UNESPAR

Curitiba, 7 de dezembro de 2021.

Inserido ao protocolo 18.317.470-3 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 09/12/2021 21:44.





MINUTA - RESOLUÇÃO № XXX /2021 - CEPE/UNESPAR

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.317.470-3;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, da seguinte forma:
- I redistribui a carga-horária das disciplinas obrigatórias, conforme Anexo I desta Resolução;
- II dá nova redação para os Regulamentos de Atividades Acadêmicas Complementares, Estágio Curricular Supervisionado e TCC bem como inclui o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura, conforme Anexo II desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
- Art. 4º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, xx de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 22





ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX /2021 - CEPE/UNESPAR

REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA				
DE FORMAÇÃO ¹		OFERTA ²	PRÁTIC A	TEÓRI CA	TOTAL		
Cultura e Sociedade I		Presencial	-	30	30		
História da Música I		Presencial	-	30	30		
Harmonia I		Presencial	-	30	30		
Contraponto I		Presencial	-	30	30		
Metodologia da Pesquisa I		Presencial	-	30	30		

 $^{^{\}rm 1}$ Disciplinas, estágio, AAC, TCC correspondentes ao ano letivo. $^{\rm 2}$ Presencial, semipresencial, EAD.

Percepção Musical I	Presencial	-	30	30
Metodologia do Ensino da Música I	Presencial	ı	30	30
Prática de Flauta Doce I	Presencial	15	ı	15
Fisiologia Vocal	Presencial	-	30	30
Prática Artística I	P/SP *	30	-	30
Práticas Criativas I	Presencial	20	10	30
Prática do Instrumento I	Presencial	15	-	15
SUB-TOTAL				330

^{*}Presencial com carga horária semipresencial.





2º Semestre Licenciatura em Música - Campus de Curitiba I CARGA HORÁRIA **DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO OFERTA** PRÁTI TEÓRI DE FORMAÇÃO³ **TOTAL** CA CA Cultura e Sociedade II Presencial 30 30 História da Música II Presencial 30 30 Harmonia II Presencial 30 30 Contraponto II Presencial 30 30 Metodologia da Pesquisa II Presencial 30 30

³ Outras informações relevantes sobre a disciplina também podem ser inseridas em notas de rodapé.

Percepção Musical II	Presencial	-	30	30
Metodologia do Ensino da Música II	P/SP	21	24	45
Prática da Flauta Doce II	Presencial	15	-	15
Técnica Vocal	Presencial	-	30	30
Prática Artística II	P/SP	30	ı	30
Prática do Instrumento II	Presencial	15	•	15
SUB-TOTALI				315





3º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCL	IA / ATIVIDADE /NÚCLEO		CARGA HORÁRIA				
DE FORMAÇÃO	.EU	OFERTA	PRÁTIC A	TEÓRI CA	TOTAL		
Análise Musical I		Presencial	-	30	30		
História da Música III		Presencial	-	30	30		
Acústica Musical		Presencial	15	15	30		
Contraponto III		Presencial	-	30	30		
Instrumentação e Orquestração I		Presencial	-	30	30		
Percepção Musical III		Presencial	-	30	30		
Metodologia do Ensino da		Presencial	21	24	45		
Música III							
Metodologia do Ensino da Flauta Doce I		Presencial	15	15	30		
Fundamentos da Educação I		Presencial	-	30	30		
Prática Artística III		P/SP	30	-	30		
Canto Coral I		Presencial	30	-	30		
Prática do Instrumento III		Presencial	15	-	15		
SUB-TOTAL					360		





4º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO		OFERTA	PRÁTIC A	TEÓRI CA	TOTAL	
Análise Musical II		Presencial	-	30	30	
História da Música IV		Presencial	-	30	30	
Instrumentação e Orquestração II		Presencial	-	30	30	
Percepção Musical IV		Presencial	-	30	30	
Metodologia do Ensino da Música IV		Presencial	21	24	45	
Metodologia do Ensino da Flauta		Presencial	15	15	30	

Doce II				
Fundamentos da Educação II	Presencial	-	30	30
Prática Artística IV	P/SP	30	•	30
Canto Coral II	Presencial	30	-	30
Ensino Instrumental Coletivo	Presencial	10	20	30
Prática do Instrumento IV	Presencial	15	-	15
SUB-TOTAL				330





5º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO	CIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO		CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO		OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL	
Arranjo I		Presencial	-	30	30	
História da Música V		Presencial	-	30	30	
Estágio Curricular Supervisionado I		P/SP	40	60	100	
Etnomusicologia		Presencial	-	30	30	
Prática de Ensino I		P/SP	15	30	45	
Escrita Acadêmica		Presencial	15	15	30	
Prática Artística V		P/SP	30	-	30	
Canto Coral III		Presencial	30	-	30	
Políticas, Gestão e Organização Escolar I		Presencial	-	30	30	
Prática do Instrumento V		Presencial	15	-	15	
Música e Sociedade		P/SP	-	45	45	
SUB-TOTAL					415	





6º Semestre Licenciatura em Música <i>– Campus</i> de Curitiba I						
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA			
DE FORMAÇÃO	,	OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL	
Arranjo II		Presencial	-	30	30	
História da Música VI		Presencial	-	30	30	
Música no Brasil I		Presencial	-	30	30	
Estágio Curricular Supervisionado		P/SP	40	60	100	
Prática de ensino II		P/SP	15	30	45	
Prática Artística VI		P/SP	30	-	30	
Pesquisa em Música		P/SP	15	30	45	
Canto Coral IV		Presencial	30	-	30	
Didática		Presencial	10	20	30	
Políticas, Gestão e Organização Escolar II		Presencial	-	30	30	
Prática do Instrumento VI		Presencial	15	-	15	
SUB-TOTAL					415	





7º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA				
DE FORMAÇÃO	U	OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL		
Música no Brasil II		Presencial	-	30	30		
Estágio Curricular Supervisionado		P/SP	40	60	100		
Prática Artística VII		P/SP	30	-	30		
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I		Presencial	-	30	30		
Estudos Culturais e Relações Étnico-Raciais		Presencial	30	-	30		
Elaboração de TCC I		P/SP	30	30	60		
Regência de Coro I		Presencial	20	10	30		
Psicologia da Educação I		Presencial	-	30	30		
Prática do Instrumento VII		Presencial	15	-	15		
SUB-TOTAL					355		





8º Semestre Licenciatura em Música – <i>Campus</i> de Curitiba I							
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO			CARGA HORÁRIA				
DE FORMAÇÃO	,	OFERTA	PRÁTI CA	TEÓRI CA	TOTAL		
Estágio Curricular Supervisionado IV		Semi- Presencial	40	60	100		
Prática Artística VIII		P/SP	30	-	30		
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS II		Presencial	-	30	30		
Elaboração de TCC II		P/SP	30	30	60		
Regência de Coro II		Presencial	20	10	30		
Psicologia da Educação II		Presencial	-	30	30		
Prática do Instrumento VIII		Presencial	15	-	15		
SUB-TOTAL					295		

QUADRO DAS DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA SEMI-PRESENCIAL

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMI-PRESENCIAL
Prática Artística (I a VIII)	9 horas em cada semestre
Metodologia do Ensino da Música (II, III, IV)	15 horas em cada semestre
Estágio Curricular Supervisionado (I ao IV)	30 horas em cada semestre
Prática de Ensino (I e II)	15 horas em cada semestre
Pesquisa em Música	15 horas
Música e Sociedade	15 horas
TOTAL	252 horas





ANEXO II DA RESOLUÇÃO № XXX /2021 - CEPE/UNESPAR

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

CAPÍTULO I DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

- **Art. 1º.** Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional relacionada ao curso de graduação.
- **Art. 2º.** As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:
- a) Complementar a formação do estudante, considerando a matriz curricular do curso;
- b) Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intra e extra institucionais;
- c) Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
- d) Estimular as atividades de caráter solidário:
- e) Incentivar a iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes;
- f) Enriquecer a formação acadêmica dos mesmos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **Art. 3º.** As atividades Complementares podem ser desenvolvidas na UNESPAR e/ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação acadêmica do estudante.
- **Art. 4º.** Os estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Música, a partir da Matriz Curricular de 2018, devem obrigatoriamente completar 235 (duzentas) horas relógio de Atividades Complementares.
- Art. 5°. O estudante que não cumprir as 235 horas de Atividades Complementares

Página 10 de 22





previstas neste Regulamento, não poderá colar grau, mesmo que tenha sido aprovado na totalidade das disciplinas regulares de sua matriz curricular.

- **Art. 6º.** As Atividades Complementares previstas para o Curso de Licenciatura em Música estão organizadas em 05 (cinco) categorias, sendo que em cada uma delas o estudante poderá validar o máximo de 120 (cento vinte) horas:
- I Atividades Complementares de Ensino:
- II Atividades Complementares de Extensão;
- III Atividades Complementares de Pesquisa;
- IV Atividades Complementares de Representação Estudantil;
- V Atividades Complementares de caráter artístico, cultural e de ação social. **Parágrafo único**. Os formatos das atividades pertinentes às cinco categorias estão discriminados no Anexo I deste Regulamento, bem como as suas respectivas pontuações.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I DO COORDENADOR DE CURSO

- Art. 7º. Ao Coordenador de Curso compete:
- I Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades
 Complementares levando em consideração o presente regulamento;
- II Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- **III –** Constituir Banca Avaliadora das Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores pertencentes ao Colegiado do Curso;
- IV Encaminhar ao Setor de Registro Acadêmico os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

SEÇÃO II DA BANCA AVALIADORA

- Art. 8°. Compete a Banca Avaliadora das Atividades Complementares:
- I Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados no Curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento;
- II Participar das reuniões com a Coordenação do Curso.

Página 11 de 22





SEÇÃO III DO ESTUDANTE

- **Art. 9º.** Ao estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Música, compete:
- I Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos:
- II Inscrever-se nos programas e participar ativamente das atividades oferecidas dentro ou fora da Unespar, que propiciem as pontuações;
- III Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação nas atividades realizadas;
- IV Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V Cumprir a carga de 235 (duzentas e trinta e cinco) horas, estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música para as Atividades Complementares.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO, COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO

- **Art. 10.** A categoria de classificação das Atividades Complementares a ser realizada pode ser escolhida pelo estudante, de acordo com seus interesses e conforme o Anexo I deste Regulamento, desde que não sejam ultrapassadas as 120 (cento e vinte horas) em cada uma delas.
- § 1º O estudante pode realizar Atividades Complementares desde a 1ª série de matrícula até o final do curso.
- **§ 2º -** As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias e, durante o período letivo devem ser realizadas em horário diferente do horário em que o curso é ofertado, pois não poderão servir como justificativa para faltas às aulas ou a quaisquer outras atividades curriculares.
- § 3º Só serão validadas as Atividades Complementares realizadas após a matrícula do estudante no primeiro ano do curso.
- § 4º No caso de estudante transferido de outra Instituição de Ensino Superior ou que tenha ingressado no curso através da modalidade de ingresso para portador de diploma de curso superior, é possível validar até 20% das Atividades Complementares já realizadas, desde que o estudante já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, cabendo análise pela Banca Avaliadora.

Página 12 de 22





- **Art. 11.** A validação das Atividades Complementares ocorre anualmente, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso e divulgado em Edital específico.
- **Art. 12.** Para solicitar a validação das Atividades Complementares, o estudante deverá estar atento à publicação de Edital específico, pela Coordenação de Curso e cumprir os prazos estabelecidos no Edital. Deverá então, protocolar o Requerimento (Anexo II), o Formulário de Pontuação (Anexo III), devidamente preenchidos e cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com o Anexo I deste Regulamento.
- **§1º -** Para cada atividade realizada pelo estudante, de acordo com a categoria, será creditada a respectiva pontuação Anexo I deste Regulamento.
- § 2º A documentação apresentada deverá estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo, CNPJ e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.
- § 3º Validada a documentação comprobatória pela Banca Avaliadora, a Coordenação do Curso deve encaminhar ao Setor de Registro Acadêmico a ficha avaliativa com carga horária atribuída às Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do estudante.
- **Art. 13.** O registro das Atividades Complementares só será aceito pelo Setor de Registro Acadêmico quando se tratar de estudantes matriculados na quarta série do Curso de Licenciatura em Música.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 14.** Este Regulamento poderá ser alterado pelo Colegiado de Licenciatura em Música, sendo aprovado pelo Conselho de Centro de Música.
- **Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música.
- **Art. 16.** Este Regulamento passa a ter vigência a partir da data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário. Curitiba 10 de novembro de 2021.

Página 13 de 22





REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Considerando a Lei nº 11.788, de 15 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; considerando as obrigações das Instituições de Ensino Superior em elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes, conforme o artigo 7º, inciso VI da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

considerando a resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada;

considerando os Artigos 46, 47, 49, o inciso "i" do Art. 52 e o Artigo 88 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, Regulamento Geral dos Estágio Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução XX que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Campus de Curitiba I – Embap.

TÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

- **Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório desenvolvido pelos acadêmicos regularmente matriculados e frequentes do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I Embap.
- **Art. 2º -** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música é um componente curricular, constituído pelo conjunto de atividades de ensino e aprendizagem de caráter científico, artístico, cultural e social e realizado sob a responsabilidade e coordenação do Campus de Curitiba I Embap.
- **Art. 3º** O cumprimento da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório previso no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música é um requisito exigido para a obtenção do diploma.

Página 14 de 22





CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

- **Art. 4º -** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música tem como objetivo:
- I. Promover o desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades necessárias para a atuação do Licenciado em Música;
- II. Aplicar os diversos conhecimentos e habilidades desenvolvidas durante o curso;
- III. Contribuir para a inserção do acadêmico no mercado de trabalho;
- IV. Ampliar a diálogo com a comunidade envolvida no Estágio Curricular Supervisionado, principalmente com as instituições de Educação Básica;
- V. Fomentar a escrita acadêmica, a pesquisa e a prática reflexiva.

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música corresponde a 480 (quatrocentas) horas/aula de atividades distribuídas na matriz curricular da seguinte forma:

ANO DO CURSO	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO				
3° ano	Estágio Curricular Supervisionado I 200 horas	Sem pré-requisito				
4° ano	Estágio Curricular Supervisionado II 200 horas	Estágio Curricular Supervisionado I				
CARGA HORÁRIA TOTAL = 400 HORAS						

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES

- **Art. 6 –** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música contempla três níveis de aprofundamento da formação acadêmica:
- I. Observação: o acadêmico estagiário realiza investigação de campo em diversas situações de ensino de música; imersão no cotidiano escolar formal e experiências de ensino não formal;
- II. Participação: o acadêmico estagiário auxilia e participa da docência conduzida pelo professor do campo de estágio e de outras atividades pertinentes;
- III. Regência: o acadêmico estagiário desenvolve a intervenção pedagógica,

Página 15 de 22





assumindo a efetiva docência.

- **Art. 7º** As atividades de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, realizadas no campo de estágio, ocorrem em períodos distintos ao proposto nas demais disciplinas obrigatórias do Curso.
- **Art. 8º -** Os casos amparados por atestado médico devem ser avaliados pelo Colegiado de Licenciatura em Música, ouvido o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, quanto à possibilidade ou não de dilatação de prazo durante o período letivo regular.
- **Art. 9º -** O período de prorrogação de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório deve ser solicitado pelo estudante ao Colegiado de Licenciatura em Música, o qual deve analisar e deliberar sobre o pedido.
- **Art. 10º** Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música são exigidos os seguintes documentos disponibilizados pela PROGRAD:
- I. Termo de Compromisso de estágio: entregue pelo estudante no setor responsável pelos estágios no Campus de Curitiba I Embap, antes do início do estágio;
- II. Plano de Estágio e cronograma: elaborado em conjunto pelo estudante com o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, no qual constem as atividades, bem como o período de desenvolvimento, contribuindo assim para clareza quanto à compatibilidade com a formação e atuação profissional do estudante;
- III. Relatório de estágio: desenvolvido progressivamente durante o ano acadêmico e entregue pelo estudante ao professor orientador ao final da disciplina, conforme cronograma proposto nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II.
- **Art. 11º -** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música pressupõe diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, realizadas através do panejamento, execução e reflexão de atividades assim organizadas:
- I Estágio Curricular Supervisionado I Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica;
- II. Estágio Curricular Supervisionado II Fundamentos teóricos, legislação e reflexão sobre o ensino da música no contexto da educação brasileira. Elaboração de projetos e planejamentos. Observação, participação e aplicação de projetos para o ensino de música na Educação Básica ou em espaços não-formais.

Página 16 de 22





CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 12º São considerados Campos de Estágio Curricular Supervisionado:
- I. Instituições de Educação Básica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da rede de ensino pública e de direito privado;
- II. Instituições ou órgãos, de direito público ou privado, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão, diferentes espaços culturais que preencham os requisitos indispensáveis para a formação dos profissionais em Música.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

- **Art. 13º -** A orientação e supervisão em campo de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música compreendem o acompanhamento do estudante no decorrer de suas atividades, de forma a permitir o melhor desempenho de ações pertinentes à realidade da profissão e da formação humana.
- **Art. 14º** Os encontros de orientação do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório são organizados coletivamente, ou individualmente quando necessário, no Campus de Curitiba I Embap, em horários e locais pré-estabelecidos no início de cada ano letivo.
- **Art.** 15º A supervisão em campo do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, desenvolvida pelo professor supervisor sob a forma de supervisão semidireta e com visitas sistemáticas, consiste no acompanhamento, orientação e avaliação contínua das atividades desenvolvidas pelo acadêmico estagiário no campo de estágio.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

- **Art.** 16º A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música, considerada como parte integrante de um processo contínuo e de formação, acompanha o sistema de normas adotado pela Unespar.
- Art. 17º As avaliações das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II são

Página 17 de 22





organizadas bimestralmente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o cumprimento do planejamento e cronograma de atividades propostas ultrapasse o calendário do bimestre, o registro da nota no sistema acadêmico ocorre ao final do semestre letivo.

- **Art. 18º** A aprovação nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II exige:
- I. nota mínima de aprovação de 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez); II. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e de 100% (cem por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- **Art. 19º** Nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e II não se aplicam as normas referentes ao exame final.
- **Art. 20º** Os estudantes são avaliados continuamente em todo o processo de ensinoaprendizagem, através da participação nas atividades desenvolvidas, no contexto de cada disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, considerando a seguinte composição de procedimentos e aspectos:
- I. Participação nas reuniões de orientação de estágio;
- II. Cumprimento de tarefas solicitadas pelo professor orientador e professor supervisor;
- III. Participação das atividades do campo de estágio;
- IV. Desenvolvimento de pesquisas de campo;
- V. Responsabilidade;
- VI. Assiduidade;
- VII. Pontualidade;
- VIII. Iniciativa;
- IX. Organização;
- X. Competência teórico-metodológica;
- XI. Capacidade de articulação dos conhecimentos produzidos nas reuniões de orientação de estágio e na vivência das atividades no campo de estágio;
- XII. Relação do estudante com o campo de estágio;
- XIII. Prática pedagógica;
- a) Capacidade em obter a participação do aluno;
- b) Segurança e clareza na exposição do conteúdo;
- c) Orientação na execução das atividades do grupo no campo de estágio;
- d) Controle da disciplina;
- e) Habilidade de incentivar o grupo;
- f) Uso adequado da linguagem escrita e oral;

Página 18 de 22





- g) Uso adequado do material didático pedagógico;
- h) Aproveitamento do tempo disponível;
- i) Coerência do planejamento com a docência e o nível do grupo.
- XIV. Apresentação do plano e relatórios de estágio obrigatório;
- XV. Postura acadêmico-profissional durante todo o processo.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21º -** O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório de Licenciatura em Música não pode ser validado como carga horária de Atividades Complementares.
- **Art. 22º -** Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Licenciatura em Música, sendo encaminhado ao Conselho de Centro de Música, se necessário.

Curitiba, 14 de março de 2018.

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA – CAMPUS DE CURITIBA I – UNESPAR

O presente regulamento atende a Lei 13.005, de 12 de junho de 2014, que estabelece "(...) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos componentes curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social", bem como segue as diretrizes para extensão na educação superior brasileira.

Conforme o artigo 3º, a Curricularização da Extensão tem por objetivo intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios, emanados principalmente do artigo 207 da Constituição Federal, dos Artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008 e do Artigo 43, inciso VII, da Lei 9.394/1996:

- I integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- II atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e(ou) ambiental;
- III preparação dos estudantes para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação. Considerando a legislação vigente sobre as ACECs, o curso de Licenciatura em Música:

Página 19 de 22





- **Art. 1º -** A curricularização da Extensão na UNESPAR, em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, de componentes curriculares denominados "Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs)".
- §1º A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão dessas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-Graduação.
- **§2º** O curso de Licenciatura em Música destinará parte da carga horárias das disciplinas: Prática Artística I a VIII (ofertada em todos os semestres), compondo 240 horas, sendo 30 horas em cada semestre; Estágio Curricular Supervisionado, compondo 80 horas, sendo 20 em cada semestre e Pesquisa em Música I e II, com 15 horas; todas as disciplinas juntas totalizam 335 horas de ACECs, 15 horas a mais do que a carga horária mínima necessária, que seria de 320 horas (10% da carga horária total do curso, que é de 3200 horas). Também será ofertada parte da carga horária da disciplina optativa Prática da Big Band I a VIII, totalizando 240 horas (constituindo carga horária disponível exclusivamente para os estudantes que se matricularem na disciplina).
- **Art. 2º -** As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs) são componentes curriculares, nas modalidades "disciplina" ou "ação extensionista", de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em que docentes e discentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Parágrafo único. As Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Licenciatura em Música objetivam a integração entre discentes, docentes e comunidade na construção coletiva de apresentações musicais e artísticas, oficinas e cursos de música, que poderão ser ofertados presencialmente, nas instalações da instituição ou nas escolas públicas atendidas pelo Estágio Curricular Supervisionado ou na modalidade remota, com o uso das ferramentas tecnológicas relacionadas ao uso da internet.

- **Art. 3º -** As ACECs configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:
- I aprofundar o contato da UNESPAR com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na

Página 20 de 22





Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

- III fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela instituição;
- V contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, bem como com a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;
- VI gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da troca de saberes entre sociedade e Universidade;
- VII propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas do conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade:
- VIII fomentar a produção e difusão da arte e da cultura produzida na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico das regiões de abrangência da UNESPAR.
- **Parágrafo único.** A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACECs, assegurados pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos do saber e do saber fazer, necessários para a atuação em comunidade e sociedade.
- Art. 4º As ACECs, na Licenciatura em Música, abrangem:
- I divulgação do projeto de ACECs junto à comunidade, tarefa que deverá ser executada conforme planejamento prévio e que contará com a participação dos estudantes do curso e professores do colegiado do curso;
- II acompanhamento e trabalho conjunto realizado por estudantes e comunidade;
- III planejamento semestral, conforme os objetivos estabelecidos de forma conjunta, envolvendo os professores das disciplinas de Prática Artística, Estágio Curricular Supervisionado e Pesquisa em Música, estudantes e comunidade;
- IV participação efetiva dos estudantes em todas as ações de extensão, visando a qualificação da experiência e à qualidade do aprendizado;
- V acompanhamento do desempenho dos discentes e controle de frequência por parte do professor responsável por cada uma das disciplinas envolvidas.
- **Art.** 5º Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão ocorre em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento da carga horária do curso.
- Art. 6º Para ser validada como ACEC, a atividade deverá ter sido realizada com a

Página 21 de 22





participação da comunidade externa.

- Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização da extensão na UNESPAR prevê diferentes modalidades de ACECs; o colegiado do curso de Licenciatura em Música optou por utilizar somente a modalidade ACEC II disciplinas obrigatórias ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPCs dos cursos e de acordo com as suas especificidades. Parágrafo único. A soma da carga horária integralizada pelo discente na modalidade escolhida pela Licenciatura em Música cumpre a determinação de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.
- **Art. 8º -** É responsabilidade dos colegiados de curso e do Centro de Área viabilizarem a oferta das ACECs conforme as modalidades definidas nos PPCs dos cursos, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos por todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.
- **Art. 9º -** Para a avaliação e o controle das atividades de extensão apresentadas neste Regulamento, será indicado um Coordenador de ACECs, professor do colegiado do curso de Licenciatura em Música, que deverá:
- I organizar, acompanhar e orientar as atividades de extensão efetivadas pelos estudantes, de acordo com este Regulamento e acompanhadas pelos professores das disciplinas de Prática Artística, Estágio Curricular Supervisionado e Pesquisa em Música;
- II receber dos professores que ministram as referidas disciplinas, relatórios de atividades e frequência dos estudantes na carga horária destinada às ACECs, bem como cópia do Projeto de Extensão registrado na Divisão de Extensão e Cultura do Campus:
- III emitir relatório final das ACECs, que deverá ser encaminhado à Divisão de Extensão e Cultura do Campus, para posterior certificação;
- **Art.** 10° A participação dos discentes nas ACECs será obrigatória e fará parte do componente curricular a que as mesmas estarão vinculadas sendo necessário, no entanto, o controle pelo professor da disciplina, que deverá registrar a participação dos estudantes nos relatórios finais.
- **Art.** 11º Os casos omissos serão encaminhados para apreciação pelo Colegiado do Curso.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Página 22 de 22

Fis. 1 Fis. 242 Mov. 14 Mov. 14

Folha 1

ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro: UNESPAR/EMBAP

Em: 09/12/2021 18:47

Protocolo:

18.423.321-5

Interessado 1: ANA LUCIA VASQUEZ

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CURSO DE GRADUACAO

Nº/Ano 8/2021

Detalhamento: ENCAMINHA MEMORANDO COM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ALTERAÇÕES NO PPC

DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DO CAMPUS DE CURITIBA I

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Inserido ao protocolo 18.317.470-3 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 10/12/2021 09:22.





Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

DE: Colegiado do Curso de Licenciatura em Música

PARA: Direção do Centro de Música

Assunto: ajustes no PPC do Curso de Licenciatura em Música, por ocasião da inserção das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura –

ACECs.

Memorando nº 08/2021 Colegiado Curso de Licenciatura em Música

Prezada Professora Ana Lúcia Vasquez

Vimos através deste esclarecer quais foram os ajustes realizados no PPC do Curso de Licenciatura em Música, com vistas a inserir as Atividades Curriculares de Extensão e Cultura – ACECs:

1) Retirada da carga horária semipresencial das seguintes disciplinas:

Etnomusicologia, Percepção Musical I e II, Cultura e Sociedade I e II, Metodologia da Pesquisa I e II, Fundamentos da Educação I e II, Psicologia da Educação I e II, Políticas, Gestão e Organização Escolar I e II, Metodologia do Ensino da Música I;

2) Mantida a carga horária semipresencial das seguintes disciplinas:

Música e Sociedade, Pesquisa em Música, Metodologia do Ensino da Música II, III e IV, Prática de Ensino I e II, Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV; Carga horária semipresencial (via Moodle) total do curso: 252 horas;

- 3) Convertida a carga horária do curso para horas (relógio);
- **4)** Inserida a carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura nas disciplinas:

Prática Artística I – VIII (30h/semestre, perfazendo o total de 240 horas) Pesquisa em Música (15h)

Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV (20h/semestre, perfazendo total de 80 horas);

Carga horária total de ACECs no Curso: 335 horas.

Esclarecemos ainda, que não houve impacto na carga horária total do curso, nem retirada (ou inclusão) de disciplinas (nem tampouco, alterações na distribuição das disciplinas nas séries).

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Roberta Ravaglio – Coordenação Colegiado Licenciatura em Música

Inserido ao protocolo **18.423.321-5** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 09/12/2021 **18:48**. As assinaturas deste documento constam às fls. 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **943f320bfbba85887cfa73c3caae232e**.



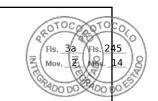




Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná http://www.embap.pr.gov.br/

Inserido ao protocolo **18.423.321-5** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 09/12/2021 **18**:48. As assinaturas deste documento constam às fls. 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **943f320bfbba85887cfa73c3caae232e**.





Documento: MemorandoLMACECs.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 09/12/2021 18:52, **Roberta Ravaglio Gagno** em 09/12/2021 20:19.

Inserido ao protocolo 18.423.321-5 por: Ana Lucia de Lima Passos Vasquez em: 09/12/2021 18:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 943f320bfbba85887cfa73c3caae232e.





CAMPUS DE CURITIBA I CENTRO DE MUSICA

Protocolo: 18.423.321-5

Encaminha Memorando com esclarecimentos sobre as

Assunto: alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Música do

Campus de Curitiba I

Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ

Data: 09/12/2021 18:51

DESPACHO

Prezado Diretor de Ensino Prof. Marcos Dorigão

Encaminho Memorando do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música deste Centro, detalhando as alterações feitas no PPC do referido curso, em função da inserção das

Atividades Curriculares de Extensão e Cultura.

À disposição para quaisquer esclarecimentos,

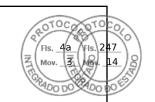
agradeço,

Ana Lúcia Vasquez

Centro de Música - Campus de Curitiba I

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 09/12/2021 18:51. Inserido ao protocolo **18.423.321-5** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 09/12/2021 18:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4ac1cb2b36a04d022ccd84d79cb37482**.





Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 09/12/2021 18:51.

Inserido ao protocolo **18.423.321-5** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 09/12/2021 18:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 4ac1cb2b36a04d022ccd84d79cb37482.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.423.321-5

Encaminha Memorando com esclarecimentos sobre as

Assunto: alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Música do

Campus de Curitiba I

Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ

Data: 10/12/2021 09:02

DESPACHO

Apensar ao 18.317.470-3 Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I - EMBAP.

Inserido ao protocolo **18.423.321-5** por: **Antonio Marcos Dorigão** em: 10/12/2021 09:02.